



2024

Relatório e Contas

IMGA Rendimento Semestral

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto
de Obrigações



Índice

Relatório de Gestão	3
Nota Introdutória	4
Síntese da Evolução dos Mercados	5
Principais Eventos	8
Desempenho Fundos de Obrigações	15
Informação relativa à Gestão do Fundo	17
Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade	19
Eventos Subsequentes	20
Notas Informativas	21
Balanço	33
Demonstração de Resultados	36
Demonstração de Fluxos de Caixa	38
Anexo às Demonstrações Financeiras	40
Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia	54
Relatório de Auditoria	67

The background features a blurred image of financial data, including a line graph with orange and blue lines and a bar chart with blue bars. A large, semi-transparent green rectangle is centered on the page, containing the company logo and the title of the report. The logo consists of the letters 'i', 'm', 'g', and 'a' each enclosed in a small square frame. The title 'Relatório de Gestão' is written in a clean, white, sans-serif font below the logo.

i m | g | a |

Relatório de Gestão

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos de Obrigações

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores
e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Relatório de Auditoria

Nota Introdutória

O Fundo foi constituído em 1 de julho de 1996, investindo predominantemente em valores mobiliários e instrumentos financeiros de médio e longo prazo.

Em 16 de novembro de 2015 alterou a sua denominação para IMGA Rendimento Mensal, em linha com a alteração da denominação de todos os Fundos geridos pela IMGA, na sequência da aquisição da Millennium Gestão de Ativos ao Millennium bcp.

Em 1 de janeiro de 2017, tendo em atenção a alteração introduzida na sua política de distribuição de rendimentos, que passou de uma periodicidade mensal para semestral a distribuir, com referência ao último dia útil dos meses de junho e dezembro de cada ano, a totalidade dos juros e dividendos líquidos de impostos e outros encargos com comissões (de gestão e depósito, taxa de supervisão e custos de auditoria) obtidos no respetivo semestre, o Fundo alterou a sua denominação para IMGA Rendimento Semestral.

A Categoria R de Unidades de Participação deste Fundo constituiu-se em 3 de maio de 2021.

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos de Obrigações

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Relatório de Auditoria

Síntese da Evolução dos Mercados

A persistência de fundamentais económicos sólidos, combinada com o desempenho económico mais favorável do que o esperado, com o início do ciclo de cortes de taxas diretoras e com os fortes crescimentos dos resultados empresariais, contribuíram para os ganhos praticamente generalizados das principais classes de ativos em 2024.

As perspetivas económicas, à entrada em 2024, eram relativamente modestas, justificadas pelo perfil de abrandamento notório dos indicadores económicos dos principais blocos económicos nos derradeiros meses de 2023, incluindo o ritmo de criação de emprego e alguma quebra dos indicadores de confiança e do crescimento brando das métricas de atividade. Não obstante, logo nos primeiros meses de 2024 assistiu-se à inversão destas dinâmicas, o que contribuiu para uma perceção mais construtiva do momento do ciclo económico e das expetativas de curto/médio-prazo e correspondente decréscimo dos riscos de recessão.

O abrandamento da inflação foi igualmente benéfico, ao contribuir para a recuperação dos níveis de rendimento real disponível, num quadro de crescimentos ainda fortes dos salários e de resiliência do mercado laboral da generalidade das economias desenvolvidas.

A inflação teve, ainda assim, uma evolução errática ao longo de 2024.

A forte e surpreendente aceleração no primeiro trimestre, acompanhada pela subida da cotação das matérias-primas energéticas relacionada com o incremento das tensões geopolíticas no Médio-Oriente, originou o adiamento e a reversão parcial das expetativas de cortes de taxas diretoras. Mais especificamente, a expetativa de cortes pela Reserva Federal dos EUA passou de 158 pontos base, em meados de dezembro de 2023, para apenas 67pb no final do primeiro trimestre de 2024 e meros 28pb no final de abril.

Esta evolução provou-se, no entanto, transitória, tendo a inflação nos EUA e na Área do Euro convergido entre o segundo e o terceiro trimestres para variações mensais consistentes com a convergência da inflação para o objetivo de ambos os bancos centrais, o que permitiu uma cadência mais regular de cortes de taxas diretoras na segunda metade de 2024, particularmente nas economias desenvolvidas.

O segundo semestre do ano ficou igualmente marcado pela evidente perda de momento da economia mundial. Os principais indicadores de confiança inverteram a trajetória ascendente, a criação de emprego nos EUA abrandou significativamente e os PMI europeus caíram, acompanhados pelas métricas de atividade industrial.

As dinâmicas descritas contribuíram para o período mais atribulado dos mercados financeiros em 2024, entre os meses de julho e agosto. Os eventos descritos, a par da divulgação de resultados empresariais desapontantes, nesse curto período de tempo, e pela postura surpreendentemente agressiva do Banco do Japão, alimentaram o acréscimo da volatilidade e um panorama de reversão súbita e massiva do *carry trade* do iene. Esta situação seria, no entanto, mitigada pela rápida mudança de posição do banco central nipónico – que não voltaria a subir a sua taxa diretora em 2024 – e por alguma retoma dos indicadores de atividade nos EUA nos meses subsequentes.

O papel dos bancos centrais foi igualmente relevante para o desempenho das diferentes classes de ativos em 2024. Somaram-se, ao longo do ano, 195 cortes de taxas diretoras, contra apenas 31 subidas de taxas diretoras.

A Argentina, o Paquistão e Moçambique lideraram o processo de cortes de taxas diretoras, mas o destaque entre as economias desenvolvidas foi para os cortes de taxas diretoras de 175pb pelo Banco Central do Canadá, de 150pb da Suécia, de 125pb da Suíça e de 100pb do Banco Central Europeu e da Reserva Federal dos EUA – que no caso da Reserva Federal dos EUA incluiu um corte de 50pb em setembro e 50 adicionais entre as reuniões de novembro e de dezembro.



A inversão do rumo da política económica da China foi outro dos temas mais mobilizadores nos mercados financeiros. Os comunicados oficiais publicados em setembro pelo Partido Comunista e pelo Politburo da China indicaram uma política económica mais proativa, com vista à estabilização das condições económicas no país. Procuraram fazê-lo através do anúncio de uma multiplicidade de medidas que visaram travar a trajetória descendente do mercado imobiliário, gerar riqueza doméstica, revitalizar o consumo privado, recapitalizar o setor bancário e solucionar o problema da dívida dos governos locais. Não obstante, depois destas medidas serem recebidas com entusiasmo pelos investidores, a carência de detalhes e a perceção de reduzida materialidade significaram uma reversão progressiva do movimento de mercado.

Três outros eventos, de natureza política, estiveram entre o principais *drivers* de mercado em 2024 – as eleições legislativas em França, a queda do governo alemão e a vitória de Donald Trump nas presidenciais dos EUA. Se os dois primeiros elevaram os níveis de incerteza e pressionaram os ativos financeiros domésticos, a vitória de Donald Trump impulsionou os ativos de risco e as

taxas de juro, em resultado da antecipação de cortes de impostos e maiores défices orçamentais, de políticas de desregulação e da imposição de tarifas sobre os bens importados – que se espera que beneficie a procura por bens domésticos.

Em resultado dos eventos descritos, o perfil de valorização dos diferentes ativos em 2024 foi globalmente favorável, com ganhos transversais dos ativos de risco, apesar das subidas das *yields* da dívida pública.

As taxas de juro governamentais registaram flutuações significativas no decorrer de 2024, em função das perspetivas inflacionistas, da trajetória económica e da respetiva atuação esperada dos bancos centrais – com a evolução destes elementos a determinar o aumento da inclinação da curva e subidas algo pronunciadas das taxas de juro.

A *yield* a 10 anos dos EUA subiu 69,2 pontos base em 2024, o que significa um acréscimo, pelo quarto ano consecutivo, para um nível de *yield* de 3,88%, um registo próximo de máximos do ano, após uma subida de 95 pontos base nos últimos três meses, um período marcado pela incorporação do “*Trump trade*”. A taxa alemã com o mesmo

prazo registou igualmente uma subida no ano, de +34,3 pontos base, para um nível de fecho anual de 2,36%. O movimento ascendente foi maioritariamente explicado pela subida da taxa real em ambos os mercados.

A divergência entre maturidades foi significativa, com as maturidades mais curtas, mais impactadas pelo rumo da política monetária a registarem quedas quer nos EUA (marginal, de -1pb nos EUA) quer na Alemanha (-32pb), em oposição às subidas ocorridas nas restantes maturidades.

As variações anuais das *yields* dos diferentes emitentes soberanos foram igualmente diferenciadas. Neste âmbito, o destaque pela negativa foi para a França – com uma subida de 64 pontos base e respetivo alargamento do *spread* contra a taxa alemã a 10 anos - fruto do clima de instabilidade política e da reduzida capacidade de inversão da trajetória orçamental, marcada por um défice superior a 6% em 2024.

A Itália posicionou-se no lado oposto, com uma queda absoluta de *yield* de 18 pb em 2024, correspondente a um estreitamento de 52 pontos base do *spread* contra a taxa

alemã no prazo a 10 anos. Portugal, Espanha e Grécia situaram-se entre ambos os extremos, com estreitamentos de *spread* de 15pb, 27pb e 18pb, respetivamente.

O perfil económico mais favorável do que o esperado, o crescimento dos lucros empresariais, a solidez percetível no rácio de cobertura dos encargos com juros e os níveis diminutos de incumprimentos continuaram a contribuir para a perceção de solidez dos fundamentais das classes de maior risco. Este enquadramento contribuiu para mais um ano de estreitamentos dos *spreads* de crédito, quer no segmento de melhor qualidade creditícia (-35pb) quer na dívida *high yield* (-72pb), que juntamente com os ganhos possibilitados pela componente de *carry* originaram valorizações totais de 4,7% e de 8,2%, respetivamente.

O índice de dívida subordinada do setor bancário europeu voltou a destacar-se como o melhor segmento de rendimento fixo, com uma valorização anual de 14,2%.



Os índices de dívida empresarial dos EUA estiveram igualmente positivos em 2024, com estreitamentos de *spread* de 19pb e 36pb da dívida empresarial *investment grade* e *high yield*, que possibilitaram valorizações anuais de 0,33% e de 8,19%, respetivamente.

O universo de dívida de mercados emergentes somou igualmente ganhos em 2024, quer no segmento de dívida governamental quer na dívida empresarial, com ambos a registarem estreitamentos de *spread* e ganhos de *carry* que contribuíram para as valorizações de 4,7% e de 6,7%, respetivamente. Após o ganho superior a 11% em 2023, o segmento de dívida de mercados emergentes em moeda local esteve entre os mais pressionados no último ano, com uma perda de 2,6% em 2024, decorrente da forte desvalorização do cabaz de divisas que compõe o índice.

O posicionamento, algo defensivo, em ações dos investidores à entrada para 2024, relacionado com algum ceticismo relativamente aos ganhos potenciais da classe, foi confrontado desde cedo pelas surpresas económicas positivas e pela preservação do crescimento (mais forte do que o esperado) dos resultados empresariais e pelo contínuo

interesse em temáticas específicas como a inteligência artificial.

Com efeito, os títulos com maior associação a este tema estiveram novamente entre os que registaram maiores ganhos anuais, o que impulsionou o índice de tecnológicas NASDAQ (+29,6% em 2024) e assim como o S&P500 (+25% em 2024) que valorizou mais de 20% em dois anos consecutivos pela primeira vez desde o final dos anos 90. O desempenho do “agregado” das “sete magníficas”, os sete títulos com maior capitalização bolsista do S&P500, foi determinante para o desfecho anual, fruto da sua valorização anual de +67%.

Em termos setoriais, semicondutores (+76%), automóveis (+55%), media e entretenimento (+42%) e banca (+38%) foram os setores com melhores desempenhos anuais, em oposição a bens de consumo duradouro (-6%), materiais (0%) e transportes (+0,3%), entre os mais frágeis.

Na Europa, o perfil de rendibilidades foi menos atrativo e particularmente mais díspar, com ganhos modestos do índice francês CAC (0,9%), pressionado pelas vulnerabilidades económicas e principalmente pelo clima de incerteza política.

O PSI20 esteve igualmente entre os índices menos bem sucedidos (+4%), pressionado pelas quebras de 28% e de 45% da EDP e EDP Renováveis em 2024. No lado oposto, o índice de Espanha (IBEX 35) somou uma valorização de 20% em 2024, acompanhado pela valorização de 19% dos índices alemão e italiano (DAX e FTSE MIB).

Nas restantes regiões, o principal destaque pela positiva foi a valorização das praças acionistas japonesas pelo segundo ano consecutivo, que somou uma valorização anual de 21,3%. Ainda em território asiático, o índice da China (Shanghai Composite) esteve igualmente em evidência, com ganhos superiores a 18% em 2024 (em moeda local). Em termos agregados, o índice MSCI World valorizou cerca de 19% em 2024.

A perceção de excepcionalismo da economia dos EUA, o diferencial favorável de taxas de juro e principalmente a vitória de Donald Trump nas eleições presidenciais estiveram entre as principais forças motrizes da apreciação do dólar em 2024.

O iene (-11,5%), o franco suíço (-7,8%) e o euro (-6,2%) estiveram entre as moedas mais pressionadas contra o dólar dos EUA.

Destaque ainda pela negativa para o perfil penalizador do cabaz de moedas de mercados emergentes contra o dólar (-6,5%), que teve no peso argentino (-22%), no real brasileiro (-21,4%) e no rublo (-20,9%) as maiores perdas. Apesar da depreciação do euro contra o dólar, a moeda única europeia averbou ainda assim valorizações contra as divisas de alguns dos seus principais pares comerciais, entre as quais o franco suíço (+1,2%) e o iene (+4,5%), insuficientes para inverter o perfil de perdas contra o dólar e contra a libra esterlina (-4,6%), entre outras.

O desempenho do cabaz de matérias-primas foi, como habitual, díspar, mas em termos agregados positivo (+5,1%), não obstante a trajetória ascendente do dólar.

O clima de incerteza e as compras dos bancos centrais contribuíram para a forte valorização do ouro (+27,2%), tendo a prata estado igualmente em evidência, com ganhos de 21,5%. Os metais industriais assinalaram igualmente ganhos em 2024, embora de magnitude mais modesta (à exceção do zinco, que valorizou 10,5% no ano). Os bens energéticos e alimentares estiveram globalmente pressionados.

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos de Ações

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Relatório de Auditoria

NOVAS ENTIDADES COMERCIALIZADORAS

Durante o ano de 2024 iniciaram a atividade três novas entidades comercializadoras dos fundos geridos pela IMGA, designadamente o **BNI - Banco de Negócios Internacional (Europa), SA**, o **Banco Atlântico Europa (BAE)** e a **Abanca – Corporación Bancaria, S.A.**.

NOVOS FUNDOS

● IMGA PORTUGUESE CORPORATE DEBT

Na sequência da autorização da CMVM a 24 de novembro de 2023, as Categorias R e P iniciaram a **7 de fevereiro** a sua comercialização.

● O fundo iniciou atividade a **12 de abril**, com a constituição da Categoria I.

● As Categorias P e R iniciaram atividade a **16 de maio** e **27 de junho**, respetivamente.

● FUTURUM TECH, FUNDO DE CAPITAL DE RISCO FECHADO

A **3 de maio** foi constituído o FCR Futurum Tech.

NOVOS FUNDOS

● IMGA OBRIGAÇÕES GLOBAIS TAXA INDEXADA EUR 2026 – SÉRIE I

A **31 de maio** foi autorizada pela CMVM a constituição do Fundo IMGA Obrigações Globais Taxa Indexada EUR 2026 – Série I.

● O fundo iniciou a sua comercialização a **17 de junho**.

● A Categoria A constituiu-se a **18 de julho**, data de início de atividade do fundo.

● BISON CHINA FLEXIBLE BOND FUND

Na sequência da autorização da CMVM a IMGA assumiu, a **31 de maio**, as funções de entidade gestora do Fundo Bison China Flexible Bond Fund, em substituição da Lynx AM.



NOVAS CATEGORIAS

- **CONSTITUIÇÃO DA CATEGORIA I PARA O FUNDO IMGA EURO TAXA VARIÁVEL**

A **22 de março** foi constituída a Categoria I para o Fundo IMGA Euro Taxa Variável.

- **CONSTITUIÇÃO DA CATEGORIA I PARA O FUNDO IMGA RENDIMENTO MAIS**

A **23 de novembro** foi constituída a Categoria I de UPs para o Fundo IMGA Rendimento Mais.

- **CONSTITUIÇÃO DA CATEGORIA P PARA O FUNDO IMGA AÇÕES PORTUGAL**

A **29 de maio** foi constituída a Categoria P do Fundo IMGA Ações Portugal.



FUSÃO DE FUNDOS

- A **22 de novembro** concretizaram-se as fusões por incorporação dos seguintes fundos:

IMGA IBERIA EQUITIES ESG

Incorporado no Fundo IMGA European Equities

IMGA IBERIA FIXED INCOME ESG

Incorporado no Fundo IMGA
Rendimento Mais.

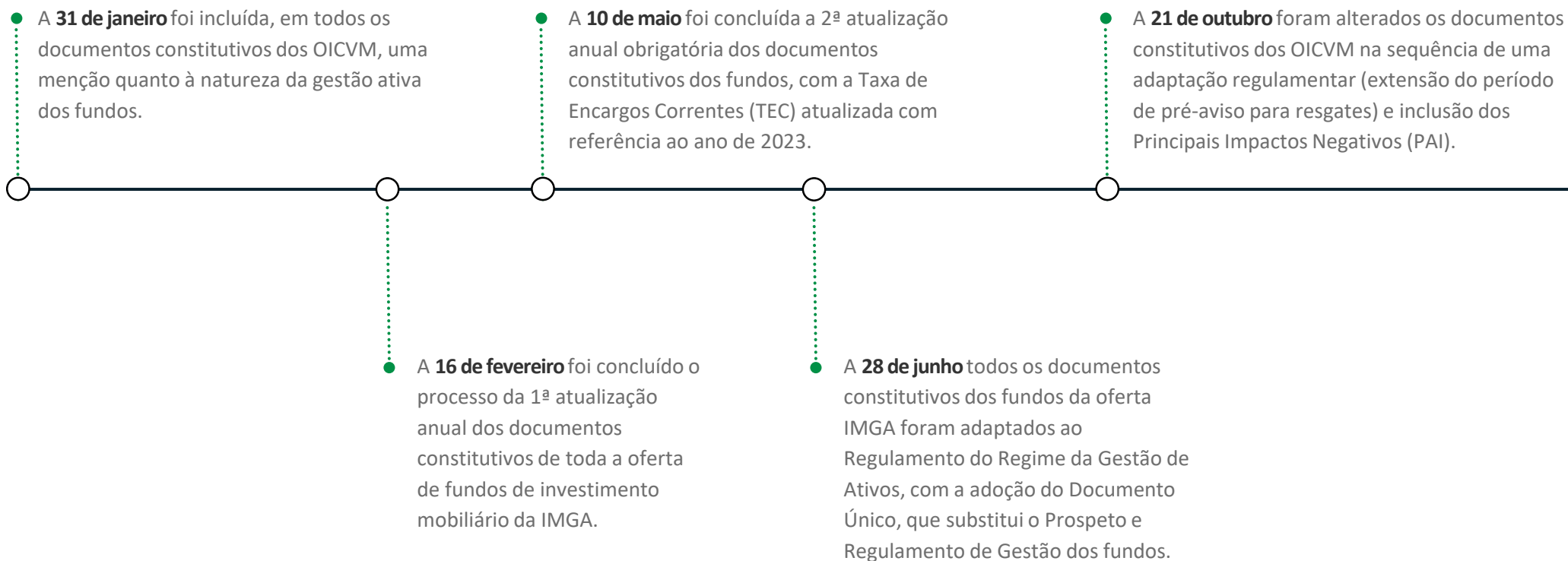
LIQUIDAÇÕES DE FUNDOS

IMGA OBRIGAÇÕES GLOBAIS EURO 2024 – 1ª SÉRIE

31 de dezembro, no final do seu prazo de duração definido, liquidou o Fundo IMGA Obrigações Globais Euro 2024 – 1ª Série.



ATUALIZAÇÕES/ALTERAÇÕES DOS DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DOS FUNDOS GERIDOS PELA SOCIEDADE



OUTRAS ALTERAÇÕES

● A **10 de janeiro** foi introduzida uma alteração nos documentos constitutivos do Fundo IMGA PME Flex, clarificando o universo da sua política de investimentos.

● A **1 de dezembro** foram alterados os documentos constitutivos dos Fundos IMGA Global Equities Selection, IMGA Ações Portugal, IMGA Ações América e IMGA Dívida Pública Europeia, na sequência das alterações introduzidas na sua política de investimentos.

● A **8 de abril** foi reduzido de 2 para 1 dia útil, o pré-aviso de resgate dos fundos do mercado monetário – IMGA Money Market, IMGA Money Market USD e CA Monetário.

● A **3 de dezembro** foi alterada a denominação do fundo de "Eurobic PPR/OICVM Ciclo de Vida – Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma" para "ABANCA PPR/OICVM Ciclo de Vida – Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma".



OUTRAS ALTERAÇÕES

- **PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS E CONTAS DOS FUNDOS GERIDOS PELA SOCIEDADE**

A **30 de abril** foram publicados os Relatórios e Contas anuais dos fundos IMGA.

- A **30 de agosto** foram publicados os Relatórios e Contas semestrais dos fundos IMGA.

- **ÓRGÃOS SOCIAIS – MANDATO 2024-2026**

Em Assembleia Geral realizada a 7 de março de 2024, foi deliberada a recondução dos membros do Conselho de Administração, bem como eleitos os membros do Conselho Fiscal e designado o respetivo Presidente, que na sequência do processo de *fit and proper* conduzido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) assumiram funções no dia **18 de junho**.

- **INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A SUSTENTABILIDADE**

A **30 de junho** foi publicada a “Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade”, relativa ao ano 2023.

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos de Obrigações

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Relatório de Auditoria

Desempenho Fundos de Obrigações

Com a redução gradual das taxas de juro pelos bancos centrais em 2024, o ambiente tornou-se mais favorável para os fundos de obrigações, que beneficiaram da recuperação dos spreads de crédito e da estabilidade dos resultados das empresas.

Segundo a APFIPP, os ativos sob gestão no segmento de obrigações em Portugal aumentaram 26,2%, alcançando €4.213M no final do ano.

Na IMGA, os ativos sob gestão cresceram de €869,7M em 2023 para €904,7M em 2024, refletindo uma variação positiva de 4%.

Este registo consolida a posição da IMGA no mercado obrigacionista.

Os fundos de obrigações registaram rendibilidades anuais médias entre 2% e 5%, dependendo da composição dos ativos e da estratégia seguida. Os fundos geridos pela IMGA apresentaram uma rendibilidade média de 4,7% a 12 meses, destacando-se pela consistência no desempenho.

Em termos de estratégia, a IMGA promoveu a diversificação dos seus portefólios, introduzindo o Fundo IMGA Portuguese Corporate Debt, focado em dívida empresarial nacional, que encerrou 2024 com €8,32M de ativos sob gestão. Este fundo é um exemplo do compromisso da IMGA com a oferta de produtos alinhados com as necessidades dos investidores.

A alocação de ativos privilegiou uma abordagem equilibrada, centrada em ativos de qualidade e oportunidades seletivas.

Esta estratégia procurou mitigar riscos, mantendo uma gestão cautelosa e adaptada às condições de mercado em 2024.

FUNDOS DE OBRIGAÇÕES	1 ANO			3 ANOS			5 ANOS		
	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe
IMGA EURO TAXA VARIÁVEL CAT A	4,67%	0,73%	2	1,61%	1,14%	2	0,96%	1,51%	2
IMGA EURO TAXA VARIÁVEL CAT R	4,67%	0,73%	2	1,59%	1,14%	2	0.94% (*)	1,51%	2
IMGA EURO TAXA VARIÁVEL CAT I	5.06% (*)	0,73%	2	1.92% (*)	1,15%	2	1.16% (*)	1,51%	2
CA RENDIMENTO	4,47%	0,56%	2	1,28%	1,32%	2	0,59%	1,97%	2
IMGA RENDIMENTO SEMESTRAL CAT A	4,67%	1,19%	2	0,70%	1,94%	2	0,42%	2,40%	3
IMGA RENDIMENTO SEMESTRAL CAT R	4,69%	1,20%	2	0,72%	1,94%	2	0.47% (*)	2,40%	3
IMGA PORTUGUESE CORPORATE DEBT CAT I	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMGA PORTUGUESE CORPORATE DEBT CAT P	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMGA DÍVIDA PÚBLICA EUROPEIA CAT A	1,97%	4,39%	3	-1,76%	4, 59%	3	-1,26%	4,36%	3
IMGA DÍVIDA PÚBLICA EUROPEIA CAT R	2,00%	4,39%	3	-1.72%	4,60%	3	-1.2% (*)	4,36%	3
IMGA RENDIMENTO MAIS CAT A	4,95%	2,27%	3	0,01%	3,36%	3	-0,13%	3,52%	3
IMGA RENDIMENTO MAIS CAT I	5,44%	2,27%	3	0,50%	3,36%	3	0,36%	3,52%	3
IMGA FINANCIAL BONDS 3Y 2,25% SÉRIE I CAT A	2,94%	0,65%	2	-	-	-	-	-	-
IMGA FINANCIAL BONDS 3,5 Y CAT A	2,66%	1,02%	2	-	-	-	-	-	-
IMGA OBRIGAÇÕES GLOBAIS EURO 2024 – 1ª SÉRIE	2,62%	0,11%	1	-	-	-	-	-	-
IMGA OBRIGAÇÕES GLOBAIS EURO 2025 – 2ª SÉRIE	2,94%	0,36%	1	-	-	-	-	-	-
IMGA OBRIGAÇÕES GLOBAIS EURO 2026 – SÉRIE I	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(*) considera cotações calculadas com base no desempenho da Categoria A
A Categoria A do Fundo IMGA Obrigações Globais Euro 2026 Série I, constitui-se em julho de 2024, e o Fundo IMGA Portuguese Corporate Debt constituiu-se em maio de 2024 pelo que não têm rendibilidade a 1 ano.
Fonte: IMGA a 31 de dezembro de 2024

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos de Obrigações

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Relatório de Auditoria

Informação relativa à Gestão do Fundo

O ano de 2024 foi caracterizado por um crescimento económico resiliente na Europa e nos EUA, evitando, por conseguinte, uma recessão económica.

A inflação, apesar de apresentar trajetória descendente, continuou acima do target dos bancos centrais, condicionando a dimensão da mudança da política monetária com as taxas de juro a permanecerem elevadas durante mais tempo.

O Banco Central Europeu (BCE) efetuou quatro cortes de 25pb cada nas taxas de juro durante o ano, de forma a tornar a política monetária menos restritiva, no entanto, assinalou que os futuros cortes estarão dependentes da evolução da inflação, da taxa de desemprego e da pressão salarial. A Reserva Federal Americana (FED) cortou em 100pb as taxas de juro, no entanto, a sua atuação foi mais tardia e condicionada às perspetivas económicas mais positivas da economia dos EUA.

Os resultados das eleições europeias mostraram o aumento da expressão eleitoral da extrema-direita, com a França a sobressair no mapa, tendo o Presidente Macron convocado eleições antecipadas para o parlamento francês. A instabilidade política e incapacidade governativa de controlar o elevado défice orçamental esteve sempre presente, colocando pressão sobre os spreads da dívida pública francesa. Na Alemanha a coligação governamental desfez-

se pelo que foram anunciadas eleições antecipadas para o início de 2025. O novo governo estará pressionado para alterar a regra de “*Debt-Break*”, podendo assim financiar investimento público e promover o crescimento económico.

Nas eleições dos EUA, o candidato Trump obteve uma vitória incontestável pelo que se esperam que as políticas de tarifas comerciais e de imigração se tornem mais rígidas durante 2025. O risco geopolítico esteve sempre presente e impactou o preço do petróleo.

O nível do crescimento económico da China continuou a ser uma incerteza, condicionando as perspetivas do crescimento económico mundial. Adicionalmente, o Japão alterou a sua política de taxas de juro negativas e de controlo da curva das taxas de juro. As taxas de juro na Europa e nos EUA subiram no ano, com a curva temporal a normalizar o declive entre os prazos curtos e mais longos.

No mercado obrigacionista de dívida privada, os acontecimentos descritos anteriormente tiveram impacto no segmento *Investment Grade* e *High Yield*, tendo os *spreads* estreitado na generalidade.

Os *spreads* atuais de crédito foram beneficiados pela incorporação do cenário macroeconómico mais benevolente com a liquidez, alavancagem e as métricas

fundamentais de crédito das empresas a não revelarem sinais de forte deterioração acentuada devido às taxas de juro mais elevadas e com o balanço das empresas a continuar saudável.

Por fim, verificámos que durante o ano houve um aumento significativo das emissões de dívida privada no mercado primário, com o nível de liquidez do mercado de obrigações de crédito também a aumentar.

No contexto descrito anteriormente e durante 2024, a estratégia prosseguida na gestão do Fundo IMGA Rendimento Semestral assentou numa gestão ativa do risco de crédito, do risco de taxa de juro e do risco de liquidez, tendo em conta a dimensão do crescimento económico, a trajetória descendente da inflação, a mudança da política monetária dos bancos centrais e a evolução dos conflitos geopolíticos.

O fundo geriu a sua duração de uma forma conservadora, procurando aumentar progressivamente a duração em momentos de subida de taxas de juro através do reinvestimento no risco de taxa de juro a remunerações mais elevadas, privilegiando o segmento *Investment Grade* e emitentes de setores mais defensivos.



Os setores privilegiados foram os de energia, *utilities* e financeiro, de forma a ter um perfil de risco/retorno conservador devido ao risco do alargamento dos spreads da curva de crédito.

O investimento em dívida subordinada e dívida híbrida foi também gerido de uma forma conservadora como consequência das perspetivas económicas e da evolução da inflação. O Fundo geriu os seus níveis de duração, através de coberturas parciais do risco de taxa de juro na sua exposição ao segmento de obrigações de taxa fixa. A cobertura de taxa de juro, ainda que parcial, acabou por ter impacto positivo na performance do Fundo durante o ano.

Apesar de investir predominantemente no segmento de crédito de melhor qualidade (*Investment Grade*), o Fundo aproveitou alguns períodos de aumento do apetite por risco para fazer o rebalanceamento da exposição a alguns emitentes com maior risco de crédito, nomeadamente dívida subordinada e dívida híbrida em setores defensivos para evitar um acréscimo de volatilidade. O Fundo manteve níveis adequados de liquidez tendo em conta a volatilidade deste período.

O desempenho do Fundo ao longo de 2024 foi influenciado pela redução dos prémios de risco de crédito, em especial no segmento de maior risco de crédito, nomeadamente dívida subordinada e dívida híbrida. O segmento de taxa indexada

apresentou uma grande estabilidade, tendo contribuído com uma valorização expressiva para o Fundo, apesar da trajetória descendente do indexante Euribor. Por outro lado, a subida das taxas de juro sem risco de médio e longo prazo penalizou a performance do Fundo. A participação ativa do Fundo no mercado primário de obrigações de crédito para captar o prémio de risco foi uma componente ativa na gestão do Fundo e a gestão da volatilidade das taxas de juro de médio e longo prazo permitiu manter ajustado o perfil de risco/retorno dos investimentos.

No final de dezembro de 2024 a categoria A do IMGA Rendimento Semestral registou uma rendibilidade a 1 ano de 4,7%, com um valor líquido global de €179,6M, representando uma redução de 5,2% face aos €189,4M de dezembro de 2023. Ao longo do ano esta categoria de Unidades de Participação registou vendas líquidas negativas de €13,1M, resultado de €15,1M em subscrições e €28,2M em resgates.

A categoria R apresentou uma rendibilidade semelhante, de 4,7%, com um valor líquido global de €0,02M.

Sendo um fundo de distribuição semestral o Fundo procedeu à distribuição de rendimentos aos participantes nos últimos 12 meses, num total de €4,8M, respetivamente €2,5M no primeiro semestre e €2,3M no segundo semestre de 2024.



Relatório de Gestão

- Nota Introdutória
- Síntese da Evolução dos Mercados
- Principais Eventos
- Desempenho Fundos de Obrigações
- Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

- Eventos Subsequentes
- Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Relatório de Auditoria

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Em cumprimento do estipulado pelas alíneas b) e c) da secção 6 do Anexo IV do Regime da Gestão de Ativos (RGA), apresenta-se, de seguida, o montante total das remunerações pagas pela entidade responsável pela gestão aos seus colaboradores e o montante agregado da remuneração dos membros dos órgãos de gestão e fiscalização (valores em euros):

REMUNERAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2024			
ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	RENDIMENTO FIXO	RENDIMENTO VARIÁVEL	NÚMERO A 31/12/2024
COMISSÃO EXECUTIVA			
Presidente e Administradores	323.570	239.878	3
Administradores independentes	43.500	0	1
CONSELHO FISCAL			
Presidente e vogais	46.140	0	4
COLABORADORES			
Colaboradores	2.373.501	406.833	47

Nos termos da Lei e conforme previsto no n.º 1 do art.º 20º dos Estatutos, o modelo de fiscalização da Sociedade compreende ainda um Revisor Oficial de Contas, ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não seja membro do Conselho Fiscal, a quem foram pagos €11.808 pelos serviços durante o ano de 2024.

Sem prejuízo da competência do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, conforme previsto no n.º 1 do art.º 21º dos Estatutos, a Assembleia Geral designou um auditor externo para a verificação das contas da Sociedade, a quem foram pagos €31.980 pelos serviços prestados nesse âmbito.

Em 2024 foram pagos valores referentes a indemnizações por cessação de contrato de trabalho no valor de €75.805.

As remunerações e benefícios foram calculados e atribuídos de acordo com o definido na Política de Remunerações em vigor, cuja síntese está disponível no site da Sociedade.

No início de cada ano, com base no Relatório de Avaliação da Execução da Política de Remunerações, da responsabilidade do Comité de Remunerações, o Conselho Fiscal produz um Relatório anual sobre a Política de Remunerações, onde descreve os aspetos e conclusões relevantes que fundamentam o

respetivo parecer acerca da avaliação do grau de execução da Política de Remunerações em vigor na Sociedade ao longo do ano anterior.

Relativamente a 2024, não foi identificada qualquer irregularidade ou inconsistência no modo como as remunerações e outros benefícios foram calculados.

Em 2024, não foram introduzidas alterações à Política de Remunerações.

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos de Obrigações

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Relatório de Auditoria

Eventos Subsequentes

31 de dezembro de 2024

A **18 de fevereiro** foram publicadas novas versões dos documentos constitutivos dos fundos, decorrentes da atualização anual prevista na lei.

A **11 de abril** foi incluído o Banco BIC Português, S.A como entidade comercializadora da categoria A do Fundo IMGA Money Market Euro.

Relatório de Gestão

- Nota Introdutória
- Síntese da Evolução dos Mercados
- Principais Eventos
- Desempenho Fundos de Obrigações
- Informação relativa à Gestão do Fundo
- Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade
- Eventos Subsequentes

Notas Informativas

- Balanço
- Demonstração de Resultados
- Demonstração de Fluxos de Caixa
- Anexo às Demonstrações Financeiras
- Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia
- Relatório de Auditoria

IMGA Rendimento Semestral - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações

Elementos Identificativos

Tipo de Fundo: Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações	Sociedade Gestora: IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.	Valor da Carteira: (31 de dezembro de 2024) 179 615 427 Euros
Data de Constituição: 1 de julho de 1996	Banco Depositário: Banco Comercial Português, S.A.	

EVOLUÇÃO DE RENDIBILIDADE E RISCO

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
IMGA RENDIMENTO SEMESTRAL CAT A										
Rendibilidade	-0,6%	1,0%	1,2%	-2,5%	3,0%	0,3%	-0,3%	-7,1%	5,0%	4,7%
Risco (nível)	2	2	1	2	2	3	2	3	2	2
IMGA RENDIMENTO SEMESTRAL CAT R										
Rendibilidade	-	-	-	-	-	-	-	-7,1%	5,0%	4,7%
Risco (nível)	-	-	-	-	-	-	-	3	2	2

As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura e só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência.

Para efeito do apuramento das rendibilidades não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo líquidas de todas as outras comissões e encargos.

O nível de risco do fundo pode variar entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). Um risco mais baixo implica potencialmente uma remuneração mais baixa e um risco mais alto implica potencialmente uma remuneração mais alta. O investimento em fundos pode implicar a perda do capital investido caso o fundo não seja de capital garantido.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos participantes a distribuição semestral de rendimentos e o crescimento do capital investido.

O fundo procura obter ganhos através do investimento em instrumentos financeiros, predominantemente de médio e longo prazo, cujo retorno dependa maioritariamente de taxas de juro dos mercados da Zona Euro.

O fundo investe predominantemente nos mercados regulamentados dos países da União Europeia e, complementarmente, nos mercados organizados dos Estados Unidos da América, Noruega e Suíça e deterá, no mínimo, 2/3 do seu valor líquido global investido, direta ou indiretamente, em obrigações, emitidas por entidades privadas ou emitidas/garantidas por entidades públicas ou organismos internacionais.

O fundo não investe em ações ordinárias. Não procura exposição preferencial a um país ou setor de atividade.

Poderá utilizar instrumentos derivados para cobertura de risco ou para maior eficiência de gestão, exposição que não poderá, no entanto, ultrapassar 10% do valor líquido global.

A estratégia de investimento do fundo segue uma gestão ativa, não considerando nenhum parâmetro de referência.

Os ativos são selecionados essencialmente considerando o seu potencial de retorno face à qualidade dos emitentes e ao contexto macroeconómico em que se inserem, privilegiando empresas que adotam as melhores práticas ao nível do Governo, Direitos Humanos e Ambiente, no universo de emitentes, e abstendo-se de investir em entidades cuja maioria das receitas sejam provenientes de atividades em setores controversos, nomeadamente jogo, armas controversas, tabaco e carvão térmico.

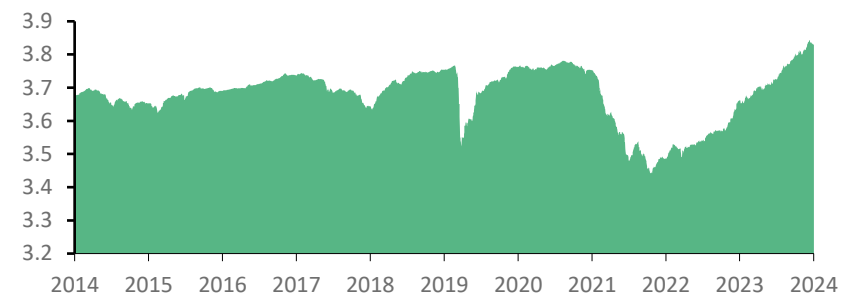


EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES

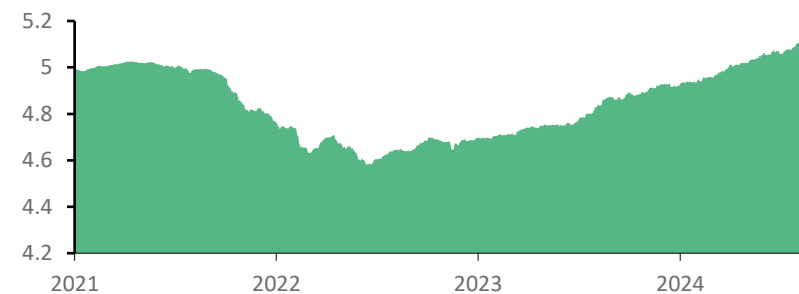
As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura. As rendibilidades anualizadas divulgadas só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência.

Para efeito do apuramento das rendibilidades não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo líquidas de todas as outras comissões e encargos.

Categoria A



Categoria R



EVOLUÇÃO DO NÚMERO UP'S E DO VALOR UNITÁRIO UP

	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2024
IMGA RENDIMENTO SEMESTRAL CAT A					
Nº. UP's em circulação	68 045 451,0175	78 168 467,0589	60 580 672,7443	54 405 490,5530	50 613 257,9437
Valor Unitário UP (Euro)	3,6428	3,6259	3,3593	3,4815	3,5485
IMGA RENDIMENTO SEMESTRAL CAT R					
Nº. UP's em circulação	-	200,4009	3 670,3840	3 958,7439	3 240,3934
Valor Unitário UP (Euro)	-	4,9887	4,6250	4,7924	4,8852

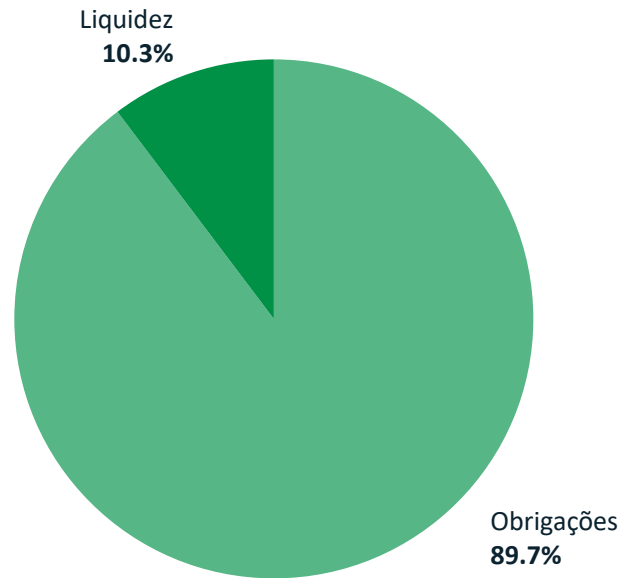
DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO

	(valores em euro)
	31.12.2024
Valores mobiliários	175 734 596
Saldos bancários	10 726 055
Outros ativos	2 397 900
Total dos ativos	188 858 550
Passivos	9 243 123
Valor Líquido de Inventário	179 615 427

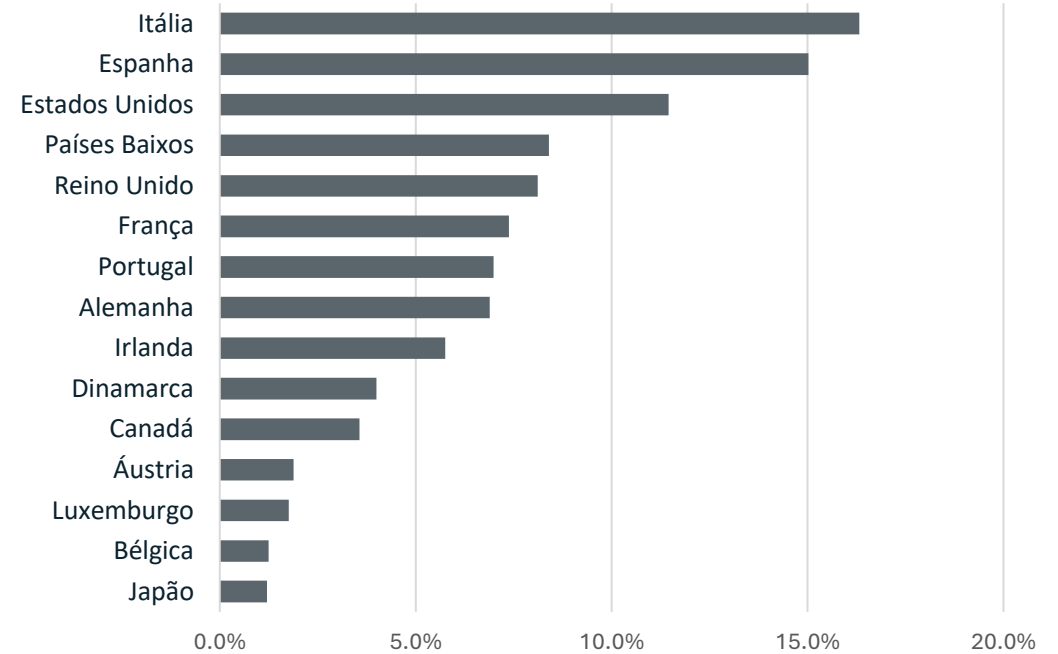


COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

Carteira Ativos



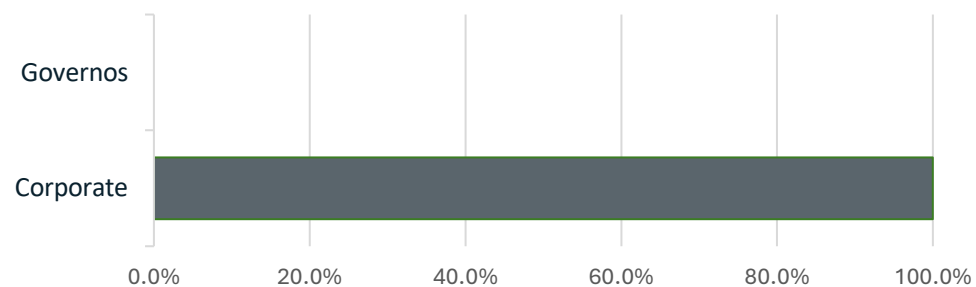
País



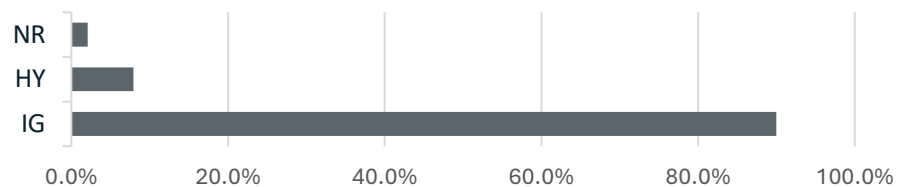
Valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

Tipo de Emitente

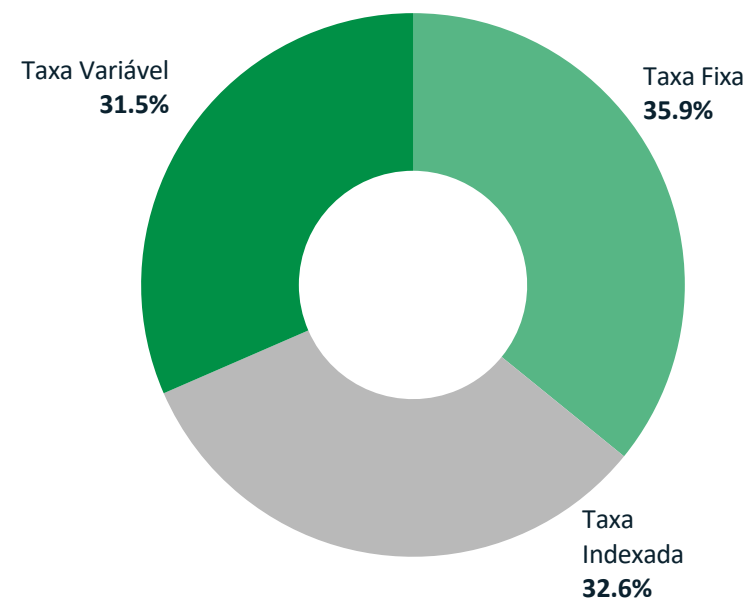


Risco de Crédito



Valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário

Tipo Cupão



Valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário

TÍTULOS EM CARTEIRA

(valores em euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais-valias	Menos-valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS							
M.C.O.B.V. Portuguesas	10 442 612	134 791	67 451	10 509 952	115 026	10 624 978	6%
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	146 198 211	1 667 311	202 281	147 663 241	1 651 249	149 314 490	84%
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	9 316 537	15 483	-	9 332 020	65 238	9 397 258	5%
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	8 001 315	228 068	-	8 229 383	-	8 229 383	5%
TOTAL	173 958 675	2 045 653	269 732	175 734 596	1 831 513	177 566 109	100%

INDICAÇÃO MOVIMENTOS OCORRIDOS

(valores em euro)

Rendimentos	
Rendimentos do investimento	6 409 272
Outros investimentos	7 026
Mais-valias de investimento	4 325 991
Custos	
Custos de gestão	(1 472 341)
Custos de depósito	(89 231)
Outros encargos, taxas e impostos	(184 326)
Menos-valias de investimentos	(877 145)
Custos de negociação	(5 284)
Lucro líquido	8 113 962
Lucros distribuídos	(4 844 548)
Aumento ou diminuição da conta de capital	
Subscrições	15 151 332
Resgates	(28 235 561)



VALOR LÍQUIDO GLOBAL E VALOR DA UP

(valores em euro)

	IMGA RENDIMENTO SEMESTRAL CAT A		IMGA RENDIMENTO SEMESTRAL CAT R	
	Valor Líquido	Valor Unitário da UP	Valor Líquido	Valor Unitário da UP
31.12.2022	203 508 194,96	3,3593	16 975,37	4,6250
31.12.2023	189 411 271,20	3,4815	18 971,67	4,7924
31.12.2024	179 599 597,22	3,5485	15 829,68	4,8852

OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

(valores em euro)

Descritivo	31.12.2023	Compras	Vendas	+/- Valias	31.12.2024
Operações Cambiais					
Operações Sobre Taxas de Juro	-	47 062 650	(52 633 490)	267 140	(5 303 700)
Operações Sobre Cotações					



i m | g | a |

Balanço

Referente ao período findo em 31 de dezembro 2024

ATIVO						
Código	Designação	31-12-2024			31-12-2023	
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido
	Outros Ativos					
	32 Ativos Fixos Tangíveis das SIM					
	33 Ativos Intangíveis das SIM					
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>					
	Carteira de Títulos					
	21 Obrigações	165 957 360	1 817 585	(269 732)	167 505 212	174 410 660
	22 Ações					
	23 Outros Títulos de Capital					
	24 Unidades de Participação	8 001 315	228 068		8 229 383	
	25 Direitos					
26 Outros Instrumentos da Dívida						
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	173 958 675	2 045 653	(269 732)	175 734 596	174 410 660
	Outros Ativos					
	31 Outros ativos					
	<i>Total de Outros Ativos</i>					
	Terceiros					
	411+...+418 Contas de Devedores	560 956			560 956	91 280
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	560 956			560 956	91 280
	Disponibilidades					
	Caixa					
	12 Depósitos à Ordem	10 726 055			10 726 055	8 906 268
	13 Depósitos a Prazo e com Pré-aviso					5 000 000
14 Certificados de Depósito						
18 Outros Meios Monetários						
	<i>Total das Disponibilidades</i>	10 726 055			10 726 055	13 906 268
	Acréscimos e diferimentos					
	51 Acréscimos de Proveitos	1 834 907			1 834 907	1 436 083
	52 Despesas com Custo Diferido					
	53 Outros acréscimos e diferimentos	2 037			2 037	41
	59 Contas transitórias ativas					
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>	1 836 944			1 836 944	1 436 125
	<i>TOTAL DO ATIVO</i>	187 082 629	2 045 653	(269 732)	188 858 550	189 844 333
		Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe A			50 613 258	54 405 491
		Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe R			3 240	3 959

PASSIVO			
Código	Designação	Períodos	
		31-12-2024	31-12-2023
	Capital do OIC		
61	Unidades de Participação	252 473 211	271 392 708
62	Variações Patrimoniais	(42 817 262)	(48 652 530)
64	Resultados Transitados	(33 309 935)	(40 137 259)
65	Resultados Distribuídos	(4 844 548)	(2 645 641)
67	Dividendos Antecipados das SIM		
66	Resultados Líquidos do Período	8 113 962	9 472 964
	<i>Total do Capital do OIC</i>	<u>179 615 427</u>	<u>189 430 243</u>
	Provisões Acumuladas		
481	Provisões para Encargos		
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>	<u></u>	<u></u>
	Terceiros		
421	Resgates a Pagar a Participantes	184 804	142 827
422	Rendimentos a Pagar a Participantes		
423	Comissões a Pagar	143 240	151 150
424+...+429	Outras contas de Credores	8 908 142	113 175
43+12	Empréstimos Obtidos		
44	Pessoal		
46	Acionistas		
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>	<u>9 236 186</u>	<u>407 152</u>
	Acréscimos e diferimentos		
55	Acréscimos de Custos	4 920	4 920
56	Receitas com Provento Diferido	2 017	2 017
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		
59	Contas transitórias passivas		
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	<u>6 937</u>	<u>6 937</u>
	<i>TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO</i>	<u>188 858 550</u>	<u>189 844 333</u>
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe A	<u>3.5485</u>	<u>3.4815</u>
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe R	<u>4.8852</u>	<u>4.7924</u>



(valores em Euro)

EXTRAPATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DIREITOS SOBRE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		31-12-2024	31-12-2023
	Operações Cambiais		
	911 À vista		
	912 A prazo (forwards cambiais)		
	913 Swaps cambiais		
	914 Opções		
	915 Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro		
	921 Contratos a prazo (FRA)		
	922 Swap de taxa de juro		
	923 Contratos de garantia de taxa de juro		
	924 Opções		
	925 Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações		
934 Opções			
935 Futuros			
<i>Total</i>			
Compromissos de Terceiros			
942 Operações a prazo (reporte de valores)			
944 Valores cedidos em garantia			
945 Empréstimos de títulos			
<i>Total</i>			
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	5 303 700	

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		31-12-2024	31-12-2023
	Operações Cambiais		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros	5 303 700	
	<i>Total</i>	5 303 700	
	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Compromissos Com Terceiros		
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>	5 303 700	
99	<i>CONTAS DE CONTRAPARTIDA</i>		



i m | g | a |

Demonstração de Resultados

Referente ao período findo em 31 de dezembro 2024

(valores em Euro) DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31-12-2024	31-12-2023			31-12-2024	31-12-2023
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes		45 068	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	6 337 151	5 822 801
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	72 121	114 988
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5 284	4 138		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	1 589 311	1 733 848	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	459 745	273 892	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	3 640 729	6 055 597
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	417 400	2 661 500	839	Em Operações Extrapatrimoniais	685 262	2 351 500
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
7411+7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos			851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	151 666	165 405	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	0	0
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>10 735 263</u>	<u>14 344 886</u>
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	4 921	4 920				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>2 628 327</u>	<u>4 888 771</u>				
79	Outros custos e perdas das SIM			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>				<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários	6 281	16 241
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	745	609
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>	<u>7 026</u>	<u>16 849</u>
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	<u>8 113 962</u>	<u>9 472 964</u>	66	Resultado Líquido do Período (se<0)		
	<i>TOTAL</i>	<u>10 742 289</u>	<u>14 361 735</u>		<i>TOTAL</i>	<u>10 742 289</u>	<u>14 361 735</u>
(8*1/2/3)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	9 512 850	11 600 368	F - E	Resultados Eventuais	7 026	16 849
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	267 862	(310 000)	B+F-A-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	8 265 628	9 638 369
B-A	Resultados Correntes	8 106 936	9 456 115	B+D-A-C	Resultados Líquidos do Período	8 113 962	9 472 964



i m | g | a |

Demonstração de Fluxos de Caixa

Referente ao período findo em 31 de dezembro 2024

(valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-dez-24		31-dez-23	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC				
RECEBIMENTOS:		15 151 332		4 544 010
Subscrição de unidades de participação	15 151 332		4 544 010	
PAGAMENTOS:		33 038 133		28 023 148
Resgates de unidades de participação	28 193 585		25 377 508	
Rendimentos pagos aos participantes	4 844 548		2 645 641	
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		(17 886 801)		(23 479 139)
OPERAÇÕES COM A CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ativos				
RECEBIMENTOS:		290 530 830		211 989 275
Venda de títulos e outros ativos	284 969 821		204 599 137	
Reembolso de títulos e outros ativos	827 414		2 743 493	
Juros e proveitos similares recebidos	4 733 595		4 646 645	
PAGAMENTOS:		274 031 540		199 298 514
Compra de títulos e outros ativos	266 022 844		199 292 055	
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	8 001 315		0	
Comissões de corretagem	2 196		1 647	
Outras taxas e comissões	150		236	
Outros pagamentos relacionados com a carteira	5 035		4 577	
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		16 499 290		12 690 760
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS				
RECEBIMENTOS:		2 471 409		7 827 862
Operações de taxa de juro	674 190		2 351 500	
Margem inicial em contratos de futuros e opções	653 335		1 224 647	
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	1 143 884		4 251 716	
PAGAMENTOS:		2 682 448		6 787 284
Juros e custos similares pagos				
Operações de taxa de juro	417 400		2 661 500	
Margem inicial em contratos de futuros e opções	724 920		593 467	
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	1 540 128		3 532 318	
Fluxo das operações a prazo e de divisas		(211 040)		1 040 578
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE				
RECEBIMENTOS:		161 566		68 965
Juros de depósitos bancários	161 565		68 965	
PAGAMENTOS:		1 750 254		1 854 773
Juros devedores de depósitos bancários	1		3	
Comissão de gestão	1 538 404		1 622 771	
Comissão de depósito	93 235		101 901	
Taxa de supervisão	28 044		30 695	
Impostos e taxas	90 571		99 403	
Fluxo das operações de gestão corrente		(1 588 688)		(1 785 808)
OPERAÇÕES EVENTUAIS				
RECEBIMENTOS:		7 026		3 674
Ganhos extraordinários	7 026		3 674	
Fluxo das operações eventuais		7 026		3 674
SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO (A)		(3 180 213)		(11 529 935)
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO (B)		13 906 268		25 436 203
DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO (C)=(B)+(A)		10 726 055		13 906 268





i m | g | a |

Anexo às Demonstrações Financeiras

Referente ao período findo em 31 de dezembro 2024

INTRODUÇÃO

A constituição do IMGA Rendimento Semestral – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 1 de julho de 1996, tendo iniciado a sua atividade nessa data.

É um Organismo de Investimento Coletivo, constituído por tempo indeterminado e tem como finalidade proporcionar aos seus participantes um nível de rentabilidade e estabilidade que acompanhe as taxas de juro dos mercados monetários, através do investimento em valores mobiliários e instrumentos financeiros, predominantemente de médio e longo prazo, cujas taxas de rendimento dependam das taxas de juro de curto prazo dos mercados da zona Euro.

O OIC é administrado, gerido e representado pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco Comercial Português, S.A.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.



1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC é constituído por unidades de participação, aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de mil escudos cada (quatro euros e noventa e nove cêntimos), à data do início do OIC, para a categoria A. Para efeitos de constituição da Categoria R o valor inicial foi de 5 euros.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	31-12-2023	Subscrições		Resgates		Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31-12-2024
		Categoria A	Categoria R	Categoria A	Categoria R				
Valor base	271 392 708	21 573 474	5 263	(40 489 379)	(8 855)				252 473 211
Diferença p/Valor Base	(48 652 530)	(6 427 142)	(263)	12 262 205	468				(42 817 262)
Resultados acumulados	(40 137 259)					(2 645 641)	9 472 964		(33 309 935)
Resultados distribuídos	(2 645 641)					(2 198 908)			(4 844 548)
Resultados do período	9 472 964						(9 472 964)	8 113 962	8 113 962
SOMA	189 430 243	15 146 332	5 000	(28 227 174)	(8 387)	(4 844 548)	-	8 113 962	179 615 427
Nº de Unidades participação									
Categoria A	54 405 491	4 321 871		(8 114 104)					50 613 258
Categoria R	3 959		1 053		(1 771)				3 240
Valor Unidade participação									
Categoria A	3.4815								3.5485
Categoria R	4.7924								4.8852

Em 31 de dezembro de 2024 existiam 52 114 unidades de participação com pedidos de resgate em curso.



O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Categoria A			Categoria R			Total	
		Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	31-12-24	3.5485	179 599 597	50 613 258	4.8852	15 830	3 240	179 615 427	50 616 498
	30-09-24	3.5164	176 055 440	50 068 025	4.8409	15 686	3 240	176 071 126	50 071 266
	30-06-24	3.4964	177 303 512	50 710 645	4.8131	16 561	3 441	177 320 073	50 714 086
	31-03-24	3.4751	176 548 276	50 804 178	4.7835	16 459	3 441	176 564 735	50 807 619
Ano 2023	31-12-23	3.4815	189 411 271	54 405 491	4.7924	18 972	3 959	189 430 243	54 409 449
	30-09-23	3.3956	189 347 337	55 762 732	4.6743	18 504	3 959	189 365 841	55 766 691
	30-06-23	3.3965	194 416 978	57 240 973	4.6757	18 510	3 959	194 435 488	57 244 932
	31-03-23	3.3726	199 188 688	59 060 962	4.6431	18 381	3 959	199 207 068	59 064 921
Ano 2022	31-12-22	3.3593	203 508 195	60 580 673	4.6250	16 975	3 670	203 525 170	60 584 343
	30-09-22	3.3321	209 172 460	62 776 500	4.5875	16 838	3 670	209 189 298	62 780 170
	30-06-22	3.3583	221 943 056	66 088 746	4.6235	16 970	3 670	221 960 026	66 092 416
	31-03-22	3.4997	245 749 580	70 220 739	4.8175	965	200	245 750 546	70 220 939

Em 31 de dezembro de 2024, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes	
	Categoria A	Categoria R
UPs ≥ 25%	-	2
10% ≤ UPs < 25%	-	-
5% ≤ UPs < 10%	-	1
2% ≤ UPs < 5%	-	-
0.5% ≤ UPs < 2%	3	-
UPs < 0.5%	8 575	-
TOTAL	8 578	3



2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS NO PERÍODO

O volume de transações do exercício de 2024, por tipo de valor mobiliário, aferido pelo preço de realização dos respetivos negócios é o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado
Dívida Pública	9 038 920	-	9 122 032	-	18 160 952	-
Obrigações Diversas	261 390 984	4 386 786	280 825 303	200 620	542 216 287	4 587 406
Unidades de Participação de Fundos Harmonizados	-	8 001 315	-	-	-	8 001 315
Contratos de Futuros	281 142	408 350	220 598	408 350	501 740	816 700
Total	270 711 046	12 796 451	290 167 932	608 970	560 878 979	13 405 421

Os montantes de subscrições e resgates, bem como os respetivos valores cobrados a título de comissões de subscrição e resgate decompõem-se como se segue:

(Valores em Euro)

Descritivo	Valor (Nota 1)	Comissões
Subscrições	15 151 332	-
Resgates	28 235 561	-

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)						
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Portuguesas						
-Obrigações diversas						
Caixa Geral de Depósitos Var 31/10/28	2 649 250	38 950	-	2 688 200	24 024	2 712 224
Floene Energias SA 4.875 07/03/28	1 696 600	86 241	-	1 782 841	41 097	1 823 938
Galp Energia SGPS SA 2% 15/01/26	1 056 238	-	(66 488)	989 750	19 180	1 008 930
Intesa Sanpaolo SPA Float 16/04/27	2 500 868	7 982	-	2 508 850	20 082	2 528 932
TAGUS 2009 - ENGY A1 12/05/25	39 024	-	(963)	38 061	97	38 158
Unicredit SPA Float 20/11/28	2 500 632	1 618	-	2 502 250	10 546	2 512 796
	10 442 612	134 791	(67 451)	10 509 952	115 026	10 624 978
M.C.O.B.V. Estados Membros UE						
-Obrigações diversas						
A2A Spa 5% 11/09/172	2 984 400	116 670	-	3 101 070	45 616	3 146 686
Abanca Corp Bancaria SA Var 14/09/28	1 562 685	19 815	-	1 582 500	23 301	1 605 801
ABN Amro Bank NV Var 22/09/168	2 469 985	25 265	-	2 495 250	29 966	2 525 216
AIB Group PLC Var 23/12/168	2 520 050	8 400	-	2 528 450	3 425	2 531 875
Amadeus IT Group SA 3.5% 21/03/29	2 498 730	50 220	-	2 548 950	68 322	2 617 272
Aprr SA 3.125% 06/01/34	2 964 020	-	(33 530)	2 930 490	24 658	2 955 148
ArcelorMittal SA 3.125% 13/12/28	2 986 540	-	(10 780)	2 975 760	4 623	2 980 383
Banco BPM SPA Var 09/09/30	1 990 920	38 740	-	2 029 660	23 993	2 053 653
Banco de Credito Social Var 10/09/30	2 017 500	38 540	-	2 056 040	26 897	2 082 937
Banco de Sabadell SA Var 08/09/29	3 753 330	6 510	-	3 759 840	60 123	3 819 963
Bank Of Ireland Group Var 01/03/173	1 018 750	-	(7 050)	1 011 700	19 890	1 031 590
Bank of Ireland Group Var 13/11/29	1 992 752	115 668	-	2 108 420	12 164	2 120 584
Belfius Bank SA/NV 3.75% 22/01/29	1 989 416	54 564	-	2 043 980	70 492	2 114 472
BNP Paribas 3.625% 01/09/29	1 489 875	37 755	-	1 527 630	18 026	1 545 656
BPCE SA 3.875% 11/01/29	2 298 160	51 658	-	2 349 818	86 446	2 436 264
CA AutoBank SPA IE Float 18/07/27	3 304 540	6 020	-	3 310 560	27 188	3 337 748
CaixaBank Float 19/09/28	3 000 000	7 530	-	3 007 530	3 465	3 010 995
Cepsa Finance SA 4.125% 11/04/31	1 992 945	22 195	-	2 015 140	59 671	2 074 811
CIN - Coporação Industrial do Norte S.A. Float 06/12/26	2 000 000	-	(6 000)	1 994 000	5 729	1 999 729
Citigroup Inc Float 14/05/28	2 200 000	4 114	-	2 204 114	10 438	2 214 552
Coca-Cola HBC Finance BV 3.125% 20/11/32	2 482 640	535	-	2 483 175	8 776	2 491 951
CommerzBank AG Float 09/04/69	2 419 080	6 504	-	2 425 584	107 129	2 532 713
CommerzBank AG Var 08/12/28	1 995 984	-	(9 484)	1 986 500	3 021	1 989 521
Cooperative Rabobank UA Float 16/07/28	4 298 056	1 213	-	4 299 269	33 818	4 333 087
Credit Agricole SA Var 23/12/172	2 424 625	-	(50)	2 424 575	2 192	2 426 767
CRL Credito Agricola Mut Var 05/11/26	1 998 120	-	(11 200)	1 986 920	7 671	1 994 591
Danske Bank A/S Float 10/04/27	1 501 011	2 079	-	1 503 090	13 376	1 516 466
Danske Bank A/S Var 09/06/29	2 095 475	224 100	-	2 319 575	10 531	2 330 106
El Corte Ingles 4.25% 26/06/31	2 625 514	85 064	-	2 710 578	56 915	2 767 493
Enagas Financiaciones SA 3.625% 24/01/34	1 597 356	2 372	-	1 599 728	54 197	1 653 925
ENEL SPA Var 27/05/72	994 540	31 060	-	1 025 600	28 370	1 053 970
ENI SPA 4.25% 19/05/33	2 090 883	10 517	-	2 101 400	52 630	2 154 030
Evonik Industries AG Var 02/09/81	1 107 900	41 520	-	1 149 420	1 311	1 150 731
Fidelidade Seguros PT Var 29/11/172	1 715 920	-	(7 728)	1 708 192	10 871	1 719 063
Greenvolt Energias 2.625% 10/11/28	537 435	109	-	537 544	3 173	540 717
ING Groep NV Var 03/09/30	2 490 127	39 023	-	2 529 150	28 527	2 557 677
John Deere Capital Corp 3.45% 16/07/32	2 495 225	70 775	-	2 566 000	39 699	2 605 699
JP Morgan Chase & CO Float 06/06/28	2 500 000	11 350	-	2 511 350	6 054	2 517 404
Kutxabank SA Var 15/06/27	1 026 000	-	(790)	1 025 210	25 897	1 051 107
Leasys SPA Float 08/04/26	3 000 000	9 960	-	3 009 960	28 000	3 037 960
MAGEL 4 A 20/07/59	709 271	1 618	-	710 889	4 939	715 828
Mediobanca DI Cred Var 15/01/31	2 387 928	-	(22 248)	2 365 680	11 244	2 376 924
Mitsubishi HC CAP UK Float 30/04/26	3 000 000	2 760	-	3 002 760	19 385	3 022 145
Mizuho Financial Group Var 27/08/30	2 012 700	10 100	-	2 022 800	23 888	2 046 688
Morgan Stanley Float 19/03/27	3 503 525	6 940	-	3 510 465	4 101	3 514 566
Naturgy Finance BV 3.25% 02/10/30	2 506 654	-	(504)	2 506 150	20 034	2 526 184
OMV AG 3.75% 04/09/36	1 190 730	8 322	-	1 199 052	14 548	1 213 600
OMV AG Var 01/09/169	1 906 000	57 060	-	1 963 060	16 575	1 979 635
Pandora A/S 3.875% 31/05/30	2 773 354	89 506	-	2 862 860	63 614	2 926 474
Reckitt Benckiser TSY 3.625% 20/06/29	2 996 100	92 730	-	3 088 830	57 801	3 146 631
Royal Bank of Canada Float 02/07/28	3 000 154	2 846	-	3 003 000	29 093	3 032 093
Servicios Medio Ambiente 3.715% 08/10/31	2 202 801	1 357	-	2 204 158	18 809	2 222 967
SNAM SPA 4% 27/11/29	3 112 395	4 545	-	3 116 940	11 178	3 128 118
Standard Chartered Bank Float 15/10/26	2 500 000	-	(2 500)	2 497 500	19 138	2 516 638
Terna Rete Elettrica 3.5% 17/01/31	2 503 539	38 111	-	2 541 650	83 436	2 625 086
Thales SA 4.125% 18/10/28	2 975 260	136 580	-	3 111 840	25 089	3 136 929
Toronto-Dominion Bank Float 10/09/27	3 000 000	4 680	-	3 004 680	6 034	3 010 714
Unicredit SPA 5.375% Var 03/06/172	2 988 310	19 190	-	3 007 500	12 370	3 019 870
US Bancorp Float 21/05/28	3 500 000	-	(6 125)	3 493 875	14 828	3 508 703
Volkswagen Leasing GMBH 3.875% 11/10/28	2 999 010	51 120	-	3 050 130	25 798	3 075 928
Vonovia SE 0% 01/12/25	2 999 992	-	(78 022)	2 921 970	-	2 921 970
Wells Fargo & Company Float 22/07/28	3 000 000	-	(6 270)	2 993 730	22 756	3 016 486
	146 198 211	1 667 311	(202 281)	147 663 241	1 651 249	149 314 490



(valores em Euro)						
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE						
-Obrigações diversas						
Barclays PLC Float 08/05/28	3 505 460	7 560	-	3 513 020	19 833	3 532 853
BP Capital Markets PLC Var 22/06/169	1 493 700	510	-	1 494 210	25 644	1 519 854
Toyota Motor Finance BV Float 09/02/27	2 310 005	805	-	2 310 810	11 858	2 322 668
Zimmer Biomet Holdings 3.518% 15/12/32	2 007 372	6 608	-	2 013 980	7 903	2 021 883
	9 316 537	15 483	-	9 332 020	65 238	9 397 258
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
OIC domiciliados em Portugal						
IMGA Money Market - CAT I	8 001 315	228 068	-	8 229 383	-	8 229 383
	8 001 315	228 068	-	8 229 383	-	8 229 383
TOTAL	173 958 675	2 045 653	(269 732)	175 734 596	1 831 513	177 566 109

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras, foram as seguintes:

Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Carteira de Títulos e Valorização das unidades de participação

a) O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.

- b) O valor das unidades de participação será calculado às 17.00h, hora portuguesa, sendo este o momento de referência para o cálculo.
- c) Os ativos denominados em moeda estrangeira serão valorizados diariamente utilizando o câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu, com exceção para aqueles cujas divisas não se encontrem cotadas. Neste caso utilizar-se-ão os câmbios difundidos ao meio-dia de Lisboa, por entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- d) Contam para efeitos de valorização da unidade de participação para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos derivados transacionadas para o OIC e confirmadas até ao momento de referência. As subscrições e resgates recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.



- e) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação conhecida no momento de referência; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização.
- f) Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado regulamentado, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, podem ser considerados para efeitos de avaliação:
 - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- g) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, aplicando-se o disposto na alínea seguinte.
- h) A valorização de valores mobiliários e instrumentos derivados não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base nos seguintes critérios:
 - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários;
 - b. Modelos teóricos de avaliação, que a Sociedade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do ativo ou instrumento derivado. A avaliação pode ser efetuada por entidade subcontratada.
- i) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.
- j) Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.



Impostos

O regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo (estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro, alterado pela Retificação n.º 12/2015, de 11/03), assenta num método de tributação dos rendimentos “à saída”, ou seja, a tributação é essencialmente na esfera dos participantes.

O OIC, ainda assim, encontra-se sujeito à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido apurado em cada exercício, expurgado, contudo, os rendimentos (e respetivos gastos associados) de capitais, prediais e mais-valias, tal como qualificados para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (desde que os mesmos não sejam provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças, situação em que serão tributados). Não relevam, igualmente, para efeitos de determinação do lucro tributável os rendimentos, incluindo descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os fundos de investimento mobiliário, bem como os gastos não dedutíveis previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC.

No que respeita ao Imposto do Selo, os fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0125%, por trimestre.

Desde 1 de janeiro de 2019, passaram a encontrar-se sujeitas a imposto do selo, à taxa de 4% as comissões de gestão e depósito, suportadas pelo Fundo e as comissões de subscrição e reembolso, suportadas pelos participantes.



5. COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO

Os componentes do resultado do Fundo (Proveitos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	1 702 663	1 709 998	3 412 660	4 505 637	1 831 513	-	6 337 151
Unidades de participação	228 068	-	228 068	-	-	-	-
Instrumentos de dívida	-	-	-	(2 017)	2 017	-	-
Depósitos	-	-	-	70 744	1 377	-	72 121
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Spots	-	11 072	11 072	-	-	-	-
Taxa de Juro							
Futuros	-	674 190	674 190	-	-	-	-
TOTAL	1 930 731	2 395 260	4 325 991	4 574 364	1 834 907	-	6 409 272

Os componentes do resultado do Fundo (Custos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	131 473	328 272	459 745	-	-	-
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	0	0	-	-	-
Taxa de Juro						
Futuros	-	417 400	417 400	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	1 341 671	130 670	1 472 341
de Depósito	-	-	-	81 313	7 918	89 231
de Supervisão	-	-	-	(4 314)	4 314	-
de Carteira de títulos	-	-	-	5 284	-	5 284
Outras	-	-	-	27 739	-	27 739
TOTAL	131 473	745 672	877 145	1 451 692	142 903	1 594 595

9. DISCRIMINAÇÃO DOS IMPOSTOS SOBRE MAIS-VALIAS E RETENÇÕES NA FONTE

À data de 31 de dezembro de 2024 os impostos sobre mais-valias e retenções na fonte têm a seguinte decomposição:

(Valores em Euro)

Descritivo	31-12-2024	31-12-2023
Impostos indiretos:		
Imposto do Selo	151 666	165 405
TOTAL	151 666	165 405

10. RESPONSABILIDADES

A 31 de dezembro de 2024, o OIC tem acordado junto do Millenium BCP uma facilidade de limite máximo de descoberto intradiário na conta corrente no valor de €200.000, a qual não se encontra a ser utilizada, constituindo-se, assim, como uma responsabilidade potencial.

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extrapatrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	2 921 970.00	-	-	(5 303 700)	-	(2 381 730)
de 1 a 3 anos	1 008 930	-	-	-	-	1 008 930
de 3 a 5 anos	36 988 469	-	-	-	-	36 988 469
de 5 a 7 anos	17 225 952	-	-	-	-	17 225 952
mais de 7 anos	39 201 221	-	-	-	-	39 201 221



13. QUADRO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2024, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	-	-	-	-
Direitos	-	-	-	-
UP's	8 229 383	-	-	-

14. EXPOSIÇÃO GLOBAL EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O cálculo da exposição em instrumentos financeiros derivados é efetuado através do método dos compromissos, nos termos do artigo 187º do Decreto-Lei nº 27/2023.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 apresentam a seguinte composição:

Custos	Categoria A		Categoria R	
	Valor	%VLGF (1)	Valor	%VLGF (1)
Comissão de Gestão Fixa	1 531 101	0.86%	132	0.86%
Comissão de Depósito	92 792	0.05%	8	0.05%
Taxa de Supervisão	25 640	0.01%	2	0.02%
Custos de Auditoria	4 920	0.00%	0	0.00%
Imposto de selo sobre o valor do OIC	89 066	0.05%	8	0.05%
Outros Custos Correntes	5 071	0.00%	0	0.00%
TOTAL	1 748 590		151	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES	0.98%		0.98%	

(1) Média relativa ao período de referência



Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia 2024

IMGA Rendimento Semestral

Divulgação periódica ao abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Nome do Produto: **IMGA Rendimento Semestral**

Identificador de entidade jurídica (Código LEI): **549300H15WTMOQYXUX04**

Código do fundo (CMVM): **313**

Por “Investimento Sustentável” deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente nenhum objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um Sistema de classificação previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que **estabelece uma lista de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.



Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?

☒ ☐ **Sim**

☒ ☐ **Não**

☐ Realizou investimentos sustentáveis com objetivo ambiental: ____%

☐ em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

☐ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

☐ Realizou investimentos sustentáveis com objetivo social: ____%

☒ Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, apesar de não ter como objetivo a realização de um investimento sustentável, consagrou uma percentagem mínima de 1% a investimentos sustentáveis

☐ com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

☒ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

☒ com um objetivo social

☐ Promoveu características (A/S), mas não realizou quaisquer investimentos sustentáveis

Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

A IMGA, na gestão do Fundo, tem em conta critérios financeiros e de sustentabilidade de forma a integrar critérios ambientais, sociais e de boa governação nos seus investimentos. Para este efeito recorre a análises, classificações de rating ESG e dados de fornecedores externos independentes.

Salientamos que, apesar da divulgação de indicadores de sustentabilidade por parte das empresas ter vindo a melhorar nos últimos anos, esta informação ainda é limitada para diversos indicadores, tanto ao nível da sustentabilidade ambiental como social.

À data de preparação deste relatório, das 71 entidades em carteira, 7 não dispunham de dados para nenhum dos indicadores de sustentabilidade ambiental e/ou social analisados, correspondendo a cerca de 6,7% da carteira de ativos a 31 de dezembro de 2024.

A notação de rating ESG médio para a composição deste Fundo no final de 2024 corresponde a um nível de **Risco Baixo**, com uma cobertura de dados de cerca de 93,3% da carteira de ativos do fundo, sendo que 57% apresentavam risco baixo ou negligenciável, 27% apresentavam risco médio, 5%

apresentavam risco alto e os restantes 5% respeitavam a unidades de participação de um OIC, não existindo qualquer investimento em ativos considerados com risco severo.

No âmbito da sustentabilidade ambiental este produto pretende promover a mitigação e adaptação às mudanças climáticas, através da análise dos seus investimentos ao nível da gestão, prevenção e controlo da poluição, eficiência na utilização das matérias-primas, nomeadamente dos recursos hídricos e recursos escassos, proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas, e através da forma como cada emitente gere o seu impacto no ecossistema e vida selvagem. Os indicadores observados relativos aos riscos associados à sustentabilidade ambiental foram os que menos contribuíram para o risco ESG do fundo, sendo responsáveis por apenas 13% desta notação.

No âmbito da sustentabilidade social são tidos em conta fatores como o respeito pelos direitos humanos, com foco nas medidas tomadas para proteger os direitos civis e políticos, bem como os direitos económicos, sociais e culturais, incluindo trabalho infantil e forçado, e a gestão do capital humano e relações laborais, que inclui a gestão dos riscos relacionados com a escassez de mão de obra qualificada por meio de programas de retenção e recrutamento e programas de formação. Inclui ainda questões como a gestão da liberdade sindical e não discriminação, bem como jornada de trabalho e salário mínimo. São ainda consideradas questões relacionadas com a saúde e segurança no trabalho, nomeadamente a forma como os emitentes gerem os riscos de acidentes de trabalho, ética empresarial, como o cumprimento de práticas anticompetitivas, proteção da propriedade intelectual, práticas contabilísticas e fiscais. Inclui também a gestão dos riscos relacionados com corrupção. Os indicadores de sustentabilidade social foram os que maior peso representaram na composição da notação de risco, sendo responsáveis por cerca de 50% desta notação, penalizada principalmente por questões relacionadas com ética empresarial e privacidade e segurança de dados, no setor bancário.

Também a contribuir para o risco ESG da carteira estiveram os riscos relacionados com a componente de *governance*, nomeadamente com questões particulares de alguns emitentes em carteira relacionadas com a governança do produto.

Foi detetada uma situação de *non-compliance* com o Capítulos VII das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais (“combate à corrupção, à solicitação de suborno e à extorsão”), correspondente a uma posição de cerca de 1,7% da carteira de ativos do fundo no final do ano. Existiam ainda outras 4 entidades, correspondentes a 5,9% dos ativos do fundo, que se encontram em acompanhamento relativamente a potenciais situações de incumprimento.

● Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

No quadro abaixo são apresentados os indicadores analisados com indicação da percentagem de cobertura dos dados e contribuição de cada indicador para a notação de rating ESG atribuída, bem como a percentagem de cobertura dos dados para ativos considerados alinhados com características ambientais ou sociais (A/S) ou sustentáveis e a respetiva contribuição para a notação de rating ESG do Fundo com referência à carteira de ativos no final do ano 2024.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

Notação de Rating ESG: Risco Baixo		Total			Promoção Características A/S			Sustentáveis		
Indicadores de Sustentabilidade		% Ativos Analisados	Contribuição para o Rating ESG	Total Contribuição	% Ativos Alinhados - A/S	Contribuição para o Rating ESG	Total Contribuição	% Ativos Analisados - Sustentáveis	Contribuição para o Rating ESG	Total Contribuição
Sustentabilidade Ambiental	Gestão, Prevenção e Controlo da Poluição	29,9%	9,6%	13,1%	25,6%	7,4%	11,3%	22,3%	6,4%	9,3%
	Uso de Água	11,9%	1,7%		10,0%	1,9%		10,0%	1,4%	
	Eficiência na Utilização das Matérias-Primas	8,8%	0,9%		5,9%	1,0%		5,9%	0,8%	
	Proteção e Restauro da Biodiversidade e dos Ecossistemas	17,5%	0,9%		14,7%	0,9%		14,7%	0,7%	
Sustentabilidade Social	Direitos Humanos	12,5%	0,9%	49,5%	9,1%	1,0%	49,7%	7,1%	0,6%	25,2%
	Gestão do Capital Humano e Relações Laborais	98,3%	9,4%		78,9%	9,5%		59,4%	4,4%	
	Saúde e Segurança no Trabalho	27,3%	3,5%		22,5%	3,1%		20,5%	2,2%	
	Ética Empresarial	98,3%	17,1%		78,9%	16,1%		59,4%	8,0%	
	Corrupção	8,0%	0,5%		5,2%	0,4%		1,9%	0,1%	
	Relação com a comunidade	21,3%	2,1%		16,5%	2,2%		16,5%	1,6%	
	Privacidade e Segurança de Dados	80,2%	15,7%		65,2%	17,0%		47,0%	8,2%	
	Acesso a Serviços Básicos	3,2%	0,3%		1,3%	0,3%		-	-	
Corporate Governance	Corporate Governance	100,2%	25,9%	25,9%	80,8%	27,1%	27,1%	61,3%	11,9%	11,9%
Outros	Outros	60,5%	11,6%	11,6%	45,5%	9,4%	9,4%	33,3%	4,1%	4,1%
TOTAL		100,00%	100,0%	100,0%	-	97,4%	97,4%	-	50,5%	50,5%
% Ativos do Fundo		88,7%			75,0%			49,1%		

Uma contribuição superior de um ativo para o Rating ESG significa uma maior exposição do fundo ao respetivo risco.

Fundos/ETFs	Enquadramento SFDR	Nível de Cobertura			Promoção Características A/S		Sustentáveis	
		Nº Fundos	Nº Fundos Analisados	% Ativos	Média por fundo ⁽¹⁾	Contribuição para a Carteira	Média por fundo ⁽¹⁾	Contribuição para a Carteira
	artº 6º	0	-	0,0%	-	-	-	-
	artº 8º	1	1	4,6%	81,1%	3,8%	44,2%	2,0%
	artº 9º	0	0	0,0%	-	-	-	-
	n.d.	0	0	0,0%	-	-	-	-
	TOTAL	1	1	4,6%	81,1%	3,8%	44,2%	2,0%

(1) Média dos fundos cobertos

A notação de rating ESG de “**Risco Baixo**” reflete o risco ESG da carteira de ativos emitidos por entidades privadas, que correspondem a 88,7% da carteira de ativos do fundo. Esta notação resultou em 97,4% de ativos considerados alinhados com características A/S, sendo que estes representavam cerca de 75% da carteira de ativos. Destes cerca de 49,1% cumprem os critérios para serem considerados sustentáveis e representam 50,5% da notação de “**Risco Baixo**” atribuída. Existia ainda uma exposição de cerca de 4,6% da carteira de ativos a um fundo do mercado monetário, em que 81,1% corresponde a entidades consideradas alinhadas com características A/S, das quais 44,2% foram consideradas sustentáveis. A restante percentagem corresponde aos restantes investimentos do Fundo, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis e liquidez para a gestão corrente do fundo.

... e em relação a períodos anteriores?

Verificou-se a manutenção da notação em “**Risco Baixo**” para a componente de ativos diretos da carteira, tendo-se mantido uma distribuição idêntica por nível de risco.

Rating ESG	2023	2024
Risco Negligenciável	8,3%	7,7%
Risco Baixo	41,2%	48,8%
Risco Médio	37,1%	27,4%
Risco Alto	4,8%	4,8%
Risco Severo	0,0%	0,0%
Total	91,4%	88,7%

Durante 2024 foram adquiridas unidades de participação de fundos do mercado monetário que totalizavam cerca de 4,6% da carteira de ativos no final de 2024, com uma contribuição de 3,8% para os ativos alinhados com características A/S, dos quais 2% contribuíram para a componente de ativos sustentáveis.

Fundos/ETFs	2023			2024		
	Enquadramento SFDR	% Ativos	Promoção Características A/S	Sustentáveis	% Ativos	Promoção Características A/S
	artº 6º	0,0%	-	-	0,0%	-
	artº 8º	0,0%	0,0%	0,0%	4,6%	3,8%
	artº 9º	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	n.d.	0,0%	-	-	0,0%	-
TOTAL		0,0%	0,0%	0,0%	4,6%	3,8%

A exposição a entidades consideradas sustentáveis baixou ligeiramente de 54% para 51,1%, tendo-se verificado um aumento da exposição a entidades alinhadas com características A/S de 63,7% para 78,8% entre 2023 e 2024.

Quanto aos indicadores analisados para entidades privadas destaque para uma melhoria nos indicadores idiossincráticos, “Corporate Governance”, em outros indicadores idiossincráticos e “Ética Empresarial”, e uma deterioração principalmente nos indicadores relacionados com “Uso de Água”, tendo este indicador sido autonomizado em 2024, “Gestão, Prevenção e Controlo da Poluição” e “Privacidade e Segurança de Dados”.

		Notação de Rating ESG:		Risco Baixo	Risco Baixo
Rating ESG					
Indicadores de Sustentabilidade		Variação	Contribuição		
			2023	2024	
Sustentabilidade Ambiental	Gestão, Prevenção e Controlo da Poluição		7,8%	9,6%	
	Uso de Água		0,0%	1,7%	
	Eficiência na Utilização das Matérias-Primas		1,8%	0,9%	
	Proteção e Restauro da Biodiversidade e dos Ecossistemas		0,4%	0,9%	
Sustentabilidade Social	Direitos Humanos		0,5%	0,9%	
	Gestão do Capital Humano e Relações Laborais		9,4%	9,4%	
	Saúde e Segurança no Trabalho		2,6%	3,5%	
	Ética Empresarial		17,4%	17,1%	
	Corrupção		0,9%	0,5%	
	Relação com a comunidade		1,6%	2,1%	
	Privacidade e Segurança de Dados		13,7%	15,7%	
	Acesso a Serviços Básicos		0,5%	0,3%	
Governance	Corporate Governance		27,3%	25,9%	
Outros	Outros		16,1%	11,6%	
TOTAL		-	100,0%	100,0%	
% Ativos do Fundo		-	91,4%	88,7%	
Promoção Características A/S		-	63,7%	75,0%	
Sustentáveis		-	54,0%	49,1%	

Uma contribuição superior de um ativo para o Rating ESG significa uma maior exposição do fundo ao respetivo risco.

Assim, para a totalidade da carteira, a componente de ativos considerada alinhada com características A/S e sustentável teve a seguinte evolução:

	% Ativos	2023	2024
Alinhados com características A/S		63,7%	78,8%
Sustentáveis		54,0%	51,1%

● **Quais foram os objetivos de investimento sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?**

Tendo em vista a estratégia, política e objetivo do fundo, a IMGA procurou o investimento em entidades que permitissem maximizar a rentabilidade e, ao mesmo tempo, controlar o risco, nomeadamente os riscos relacionados com sustentabilidade. Para isso foram analisados os indicadores de sustentabilidade e as notações externas de rating ESG das entidades emitentes, simultaneamente com os tradicionais fatores financeiros, procurando, sempre que possível, reforçar o compromisso de promoção de um desenvolvimento sustentável.

Neste contexto, foram realizados diversos investimentos que permitiram ao fundo cumprir com os objetivos de investimento sustentável a que se comprometeu, tendo atingido os valores apresentados nos quadros anteriores.

Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?

Apenas são considerados como sustentáveis emissores com notações de rating ESG favoráveis e, que de acordo com a metodologia de análise dos fornecedores externos de research ESG, que incorporam objetivos em termos de sustentabilidade ambiental e/ou social e que não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável. Para além disso, de forma a garantir que os investimentos do Fundo considerados sustentáveis não prejudicam significativamente qualquer outro objetivo de investimento sustentável, são analisados diversos indicadores ambientais e sociais dos principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, para os quais exista informação suficiente divulgada pela maioria dos emissores alvo do investimento. Assim, foram considerados para este efeito os seguintes indicadores relacionados com:

- i. **Indicadores ambientais:** Emissões de gases com efeitos de estufa (emissões GEE), nomeadamente no que refere à intensidade dessas emissões face a um referencia setorial, impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade ou cujas atividades tenham impacto em espécies ameaçadas ou que provoquem a degradação dos solos, desertificação, impermeabilização dos solos ou que estejam significativamente envolvidas na fabricação de pesticidas e outros produtos agroquímicos. Relativamente aos emissores governamentais foram analisados indicadores relacionados com a intensidade das emissões carbónicas.
- ii. **Indicadores sociais:** Também para os indicadores sociais se procura avaliar o alinhamento com normas mínimas aplicáveis a índices de referência da EU para a transição climática, nomeadamente o cumprimento dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas ou as Diretrizes da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos para as empresas multinacionais, o envolvimento em quaisquer atividades relacionadas com armas controversas e produção de tabaco. Neste sentido não foram detetadas quaisquer situações de não cumprimento de qualquer princípio ou *guideline* previstos, bem como qualquer situação de envolvimento em atividades relacionadas com armar controversas ou com envolvimento significativo na produção de tabaco nos investimentos considerados sustentáveis. Para os emissores governamentais foram analisados indicadores relacionados com a dispersão de rendimento entre a população, nomeadamente o coeficiente de Gini determinado pela OCDE, e indicadores os indicadores determinados pela organização não governamental Freedom House para as diversas componentes, nomeadamente liberdade de expressão, direitos humanos, corrupção, estabilidade política e estado de direito. Não são igualmente consideradas sustentáveis entidades onde sejam detetadas quaisquer situações de violação dos direitos humanos, normas laborais, diversidade e corrupção. Não foram ainda considerados sustentáveis os investimentos em países incluídos nas listas da EU, adotadas pelo Conselho em 14 de fevereiro de 2023, como se tratando de jurisdições não cooperativas para fins fiscais. Para além destes são analisadas quaisquer investimento e entidades governamentais sujeitas a violações de cariz social.

Informação adicional sobre o cálculo destes indicadores está disponível em:

https://www.imga.pt/media/6346/declaracao_pincipais_impactos_negativos_sustentabilidade.pdf

Adicionalmente, de forma a garantir que os investimentos do Fundo considerados sustentáveis não prejudicam significativamente qualquer outro objetivo de investimento sustentável, a Sociedade utiliza critérios de exclusão, análise de controvérsias, bem como repondera positivamente nas suas decisões de investimento os emissores identificados com baixos riscos materiais de exposição ambiental, social ou governação.

Os investimentos considerados como sustentáveis são analisados procurando detetar e analisar quaisquer situações de potencial incumprimento com as Diretrizes da OCDE para as Empresas

Os **principais impactos negativos** devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Multinacionais e dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carte Internacional dos Direitos Humanos.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Numa primeira instância, os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade estão incorporados na análise da qual resulta a notação de rating ESG. Ainda, são considerados os indicadores relacionados com questões laborais, respeito pelos direitos humanos e luta contra a corrupção e suborno previstos nos princípios do UN Global Compact e nas diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, bem como a exclusão de qualquer investimento em entidades que detenha a maioria das suas receitas em atividades relacionadas com o fabrico ou venda de armas controversas, nomeadamente minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas.

Adicionalmente, e de forma a verificar o cumprimento do princípio “Não prejudicar significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável” previsto no ponto anterior foram considerados os indicadores referidos.

Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:

Apenas são considerados como sustentáveis os investimentos em emitentes que não apresentem situações de incumprimento relativo a qualquer uma das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados com a taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à restante parte deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Conforme referido no ponto anterior relativo a como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, o Fundo tem em consideração os diversos indicadores ambientais e sociais, integrados na metodologia de rating. Adicionalmente, são ainda considerados os indicadores relacionados com questões laborais, respeito pelos direitos humanos e luta contra a corrupção e suborno previstos nos princípios do UN Global Compact e nas diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, bem como a exclusão de qualquer investimento em entidades que detenha a maioria das suas receitas em atividades relacionadas com o fabrico ou venda de armas controversas, nomeadamente minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas. A IMGA, em cumprimento da regulamentação em vigor, nomeadamente em cumprimento da divulgação dos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade prevista pelo Regulamento Delegado (EU) 2022/1288, divulga os indicadores considerados para a carteira consolidada de ativos. Não obstante, reconhecendo a importância que estes indicadores poderão ter para uma análise informada dos investimentos do fundo, inclui neste ponto o desempenho da carteira de ativos no final do ano corrente e do ano anterior, medida pela

soma da quota parte do fundo, proporcional ao investimento em cada entidade, para os indicadores considerados relevantes cuja cobertura de dados seja suficiente para permitir esta análise:

Quadro 1

Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento	2023		2024	
	Impacto	Cobertura	Impacto	Cobertura
INDICADORES SOBRE O CLIMA E OUTROS INDICADORES RELACIONADOS COM O AMBIENTE				
Emissões de gases com efeito de estufa				
1. Emissões de gases com efeito de estufa	45 010	90%	264 751	98%
Emissões de GEE de categoria 1	15 670	90%	26 697	98%
Emissões de GEE de categoria 2	1 268	90%	2 892	98%
Emissões de GEE de categoria 3	28 073	90%	235 178	98%
2. Pegada de carbono (ton CO ₂ eq/mEUR investimento no fundo)	249	90%	1 491	0%
3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento (ton CO ₂ eq/mEUR investimento)	709	80%	743	87%
4. Quota parte das atividades no setor dos combustíveis fósseis	7,6%	91%	0,1%	100%
5.1 Quota-parte do consumo de energias não renováveis	35,0%	63%	36,6%	72%
Biodiversidade				
7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade (% AUMs)	2,57%	91%	8,50%	100%
Resíduos				
9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos (ton/mEUR investimento)	123	88%	259	98%
INDICADORES RELACIONADOS COM AS QUESTÕES SOCIAIS E LABORAIS, O RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS E A LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO E O SUBORNO				
Questões sociais e laborais				
10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais (% AUMs)	0,0%	91%	1,7%	100%
11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais (% AUMs)	30,2%	91%	29,9%	99%
13. Diversidade de género nos conselhos de administração (% mulheres)	27,7%	67%	28,9%	75%
14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas - % AUMs)	0,0%	91%	0,0%	100%

Quadro 2

Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento	2023		2024	
	Impacto	Cobertura	Impacto	Cobertura
Emissões				
4. Investimentos em empresas sem iniciativas de redução das emissões de carbono (% AUMs)	20,1%	91%	26,5%	99%
Água, resíduos e emissões materiais				
7. Investimentos em empresas sem políticas de gestão dos recursos hídricos (% AUMs)	13,1%	91%	56,4%	99%
9. Investimentos em empresas produtoras de químicos (% AUMs)	1,1%	91%	0,7%	100%
10. Atividades com potencial impacto na degradação dos solos, desertificação, impermeabilização dos solos (% AUMs)	9,5%	91%	7,6%	100%
12. Investimentos em empresas sem práticas sustentáveis de exploração dos mares ou dos oceanos (% AUMs)	79,2%	91%	81,6%	99%
13. Resíduos não reciclados (ton/m EUR investimento)	0,8	54%	3,0	49%
14. Atividade com potencial impacto em espécies naturais e áreas protegidas (% AUMs)	2,6%	91%	2,1%	100%
15. Entidades sem políticas de gestão da desflorestação (% AUMs)	68,5%	91%	67,3%	99%
Títulos verdes				
16. Quota-parte dos títulos que não são emitidos ao abrigo da legislação da UE relativa às obrigações sustentáveis do ponto de vista ambiental	81,7%	99%	72,8%	100%

Quadro 3

Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento	2023		2024	
	Impacto	Cobertura	Impacto	Cobertura
Questões sociais e laborais				
1. Investimentos em empresas sem políticas de prevenção de acidentes no trabalho (% AUMs)	12,9%	91%	12,4%	99%
4. Ausência de código de conduta de fornecedor (% AUMs)	0,9%	91%	5,3%	99%
5. Ausência de mecanismos de tratamento de queixas/reclamações relacionadas com questões laborais (% AUMs)	83,3%	91%	90,6%	99%
6. Proteção insuficiente dos autores de denúncias (% AUMs)	0,0%	91%	0,0%	99%
7. Número de incidentes de discriminação	0	91%	0	100%
7. Número de incidentes de discriminação que resultaram na aplicação de sanções	0	91%	0	100%
Direitos humanos				
9. Ausência de política de direitos humanos (% AUMs)	1,4%	91%	0,3%	99%
10. Ausência de diligência devida (% AUMs)	19,6%	91%	19,7%	99%
11. Ausência de processos e medidas de prevenção do tráfico de seres humanos (% AUMs)	1,4%	91%	0,3%	99%
12. Operações e fornecedores com um risco significativo de utilização de trabalho infantil (% AUMs)	1,1%	91%	1,5%	100%
13. Operações e fornecedores com um risco significativo de utilização de trabalho forçado o (% AUMs)u obrigatório	2,4%	91%	5,2%	100%
14. Número de casos identificados de problemas e incidentes graves de desrespeito dos direitos humanos	0	91%	0	100%
Luta contra a corrupção e o suborno				
15. Ausência de políticas de luta contra a corrupção e o suborno (% AUMs)	0,0%	91%	0,0%	99%
16. Casos de medidas insuficientes de combate a violações das normas contra a corrupção e o suborno (% AUMs)	0,0%	91%	1,7%	100%
17. Número de condenações por infrações das leis de combate à corrupção e ao suborno	0	91%	0	100%
17. Multas aplicadas por infrações das leis de combate à corrupção e ao suborno	786686	91%	134662	100%



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos que constituem os maiores investimentos efetuados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 01/01/2024 a 31/12/2024.

Investimentos mais avultados	Setor	País	% de ativos
IMGA Money Market - CAT I	Unidades de Participação		3,53%
EUR - Banco Comercial Português	Liquidez	Portugal	2,82%
Thales SA 4.125% 18/10/28	Aerospace & Defense	França	1,77%
Volkswagen Leasing GMBH 3.875% 11/10/28	Diversified Financials	Alemanha	1,70%
Vonovia SE 0% 01/12/25	Real Estate	Alemanha	1,60%
Morgan Stanley Float 19/03/27	Diversified Financials	Estados Unidos da América	1,57%
Bank of America Corp Float 22/09/26	Banks	Estados Unidos da América	1,46%
Lloyds Banking Group PLC Float 05/03/27	Banks	Reino Unido	1,39%
BPCE SA Float 08/03/27	Banks	França	1,39%
Haitong Bank SA Float 08/02/25	Banks	Portugal	1,38%
Banco Santander SA 3.5% 09/01/28	Banks	Espanha	1,35%
Barclays PLC Float 08/05/28	Banks	Reino Unido	1,34%
Commerzbank AG Float 12/03/27	Banks	Alemanha	1,34%
Bank Of Montreal Float 12/04/27	Banks	Canadá	1,33%
BPCE SA 3.875% 11/01/29	Banks	França	1,32%



Qual foi a proporção de investimentos relacionados com a sustentabilidade?

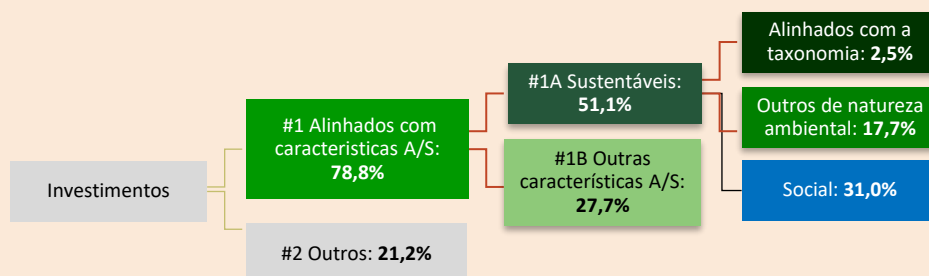
Qual foi a alocação dos ativos?

A **alocação dos ativos** descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.

incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que respeita à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão de resíduos.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outras, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.



#1 Alinhados com características A/S inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

#2 Outros inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentáveis** abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S** abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

Valores em percentagem do ativo do Fundo

Em que setores económicos foram realizados investimentos?

Setor	Subsetor	% Ativo
Banks	Thriffs and Mortgages	1,2%
	Regional Banks	8,4%
	Diversified Banks	39,3%
Diversified Financials	Asset Management and Custody Services	1,2%
	Investment Banking and Brokerage	2,6%
	Consumer Finance	5,9%
Utilities	Independent Power Production and Traders	0,5%
	Electric Utilities	1,8%
	Multi-Utilities	1,9%
	Gas Utilities	3,1%
Oil & Gas Producers	Integrated Oil & Gas	4,2%
Real Estate	Real Estate Management	1,6%
	REITs	2,0%
Unidades de Participação	Unidades de Participação	3,5%
Aerospace & Defense	Aerospace and Defence	1,8%
Textiles & Apparel	Luxury Apparel	1,7%
Automobiles	Automobiles	1,6%
Insurance	Diversified Insurance Services	0,7%
	Property and Casualty Insurance	0,8%
Machinery	Agricultural Machinery	0,7%
	Heavy Machinery and Trucks	0,8%
Steel	Steel	1,3%
Telecommunication Services	Telecommunication Services	1,3%
Software & Services	Data Processing	1,2%
Basic Materials	Chemicals	1,1%
Healthcare	Medical Devices	1,1%
Household Products	Personal Products	1,0%

Chemicals	Industrial Gases	0,4%
	Specialty Chemicals	0,4%
Retailing	Department Stores	0,6%
Food Products	Soft Drinks	0,1%
	Beer, Wine and Spirits	0,4%
Diversified Metals	Diversified Metals Mining	0,5%
Asset Backed Securities	Other ABS	0,5%
Transportation Infrastructure	Highways and Railroads	0,5%
Construction & Engineering	Non-Residential Construction	0,5%
Pharmaceuticals	Pharmaceuticals	0,3%
Government	Sovereign	0,3%
Commercial Services	Facilities Maintenance	0,2%
Industrial Conglomerates	Conglomerates	0,2%
Transportation	Trucking	0,0%
	Air Freight and Logistics	0,1%
Building Products	Building Products	0,0%
Electrical Equipment	Electrical Equipment	0,0%
Liquidez	Depósito a Prazo	0,3%
	Depósito à Ordem	3,5%



Em que medida estiveram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriam a taxonomia da UE¹?

☐ Sim:

☐ Gás fóssil

☐ Energia nuclear

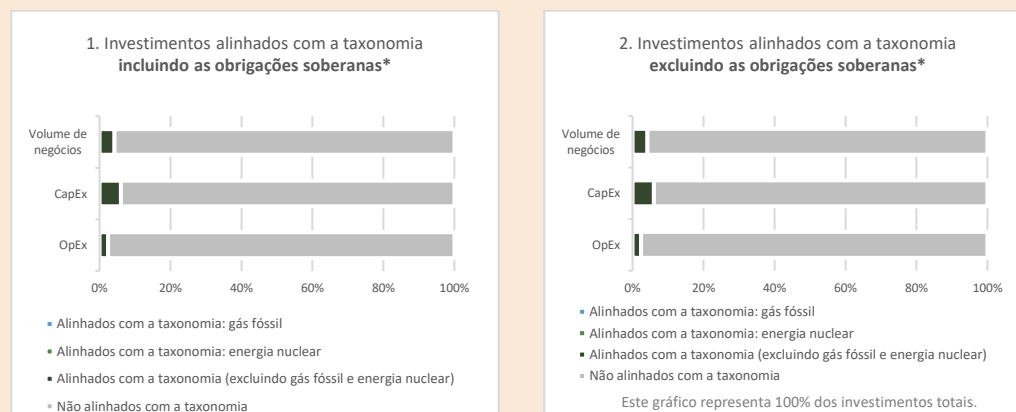
☒ Não

¹ As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da EU se contribuírem para limitar as alterações climáticas ("mitigação das alterações climáticas") e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia EU – ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da EU são definidos no Regulamento Delegado (EU) 2022/1214 da Comissão.

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:

- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes das atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento;
- **Despesas de capital (CapEx)**, demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, por ex. com vista à transição para uma economia verde;
- **Despesas operacionais (OpEx)**, refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

Quando aplicável, os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela taxonomia das obrigações soberanas*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento com a taxonomia a respeito de todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento pela taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



*** Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.**

Qual foi a percentagem de investimentos em atividades de transição e capacitantes?

Apenas 21,6% dos investimentos em carteira reportavam dados ao abrigo da Taxonomia EU no final do ano. Destes apenas 2,5% das vendas médias derivaram de atividades alinhadas com a taxonomia EU, sendo que 0,6% respeitava a operações próprias e 1,4% a atividades capacitantes e 0,5% não apresenta informação sobre a sua origem.

Comparar a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?

Verificou-se um aumento muito ligeiro na percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia, de 2,3% no final de 2023 para 2,5% em 2024, tendo a percentagem de entidades a reportar dados ao abrigo deste regulamentação aumentado também ligeiramente de 20,6% para 21,6%.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

Conforme disposto no gráfico acima, onde é apresentada a alocação de ativos, da totalidade de investimentos considerados sustentáveis (51,1%), 17,7% foram considerados sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da EU.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

Conforme disposto no gráfico acima, onde é apresentada a alocação de ativos, 51,1% dos investimentos do Fundo são considerados investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais. Destes 31% são considerados sustentáveis do ponto de vista social.



São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não têm em conta os critérios aplicáveis as atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental nos termos do Regulamento (EU) 2020/852.



Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Os investimentos na categoria “Outros” incluem depósitos e títulos de dívida de empresas de diversos setores de atividade não qualificadas como alinhadas com características A/S ou sem dados disponíveis que permitam a sua avaliação em termos ESG. Estes investimentos têm como finalidade a diversificação da carteira de ativos e a gestão de liquidez.

A verificação do cumprimento das salvaguardas mínimas está presente na metodologia da sociedade gestora para avaliação de cada entidade. Esta monitorização é tida em conta aquando da avaliação ao nível do rating ESG, que inclui para além do comportamento de diversos indicadores ambientais e sociais, uma análise ao governo de cada entidade. É ainda verificado o cumprimento das normas e princípios internacionais, nomeadamente as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e os princípios do UN Global Compact. Para além disso estão excluídas do universo de investimento entidades que tenham a maioria das suas receitas dependentes de negócios específicos como Jogo, Armamento Pessoal e Tabaco. Neste sentido, foi detetada uma situação de non-compliance com o Capítulo VII das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais (“combate à corrupção, à solicitação de suborno e à extorsão”), correspondente a uma posição de cerca de 1,7% da carteira de ativos do fundo no final do ano. Existiam ainda outras 4 entidades, correspondentes a 5,9% dos ativos do fundo, que se encontram em acompanhamento relativamente a potenciais situações de incumprimento.



Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

Durante o último ano, o Fundo procurou incrementar o seu nível de investimento em empresas de emitentes com notações de rating ESG favoráveis, de forma a melhorar o nível de rating ESG Global do Fundo. Foi dada ainda especial atenção a eventuais controvérsias a que os emitentes pudessem estar expostos e ao cumprimento das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

Não foram ainda realizados quaisquer novos investimentos em setores considerados controversos, nomeadamente em empresas que tenham a maioria das suas receitas dependentes de negócios específicos, nomeadamente jogo, armas controversas, tabaco e carvão térmico.



i m | g | a |

Relatório de Auditoria

Referente ao período findo em 31 de dezembro 2024

Relatório de auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do IMGA Rendimento Semestral - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações (o «OIC») sob gestão da IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. («Entidade Gestora»), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 188 858 550 euros e um total de capital do OIC de 179 615 427 euros, incluindo um resultado líquido de 8 113 962 euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do IMGA Rendimento Semestral - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações, gerido pela IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o Relatório de gestão

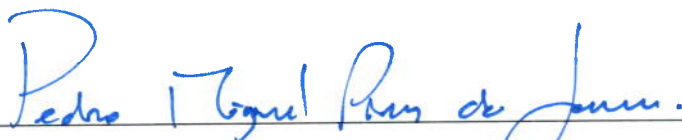
Em nossa opinião, o Relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 30 de abril de 2025



Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)